



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (2022-2025)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II

ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE – Até maio de 2022

PREFEITA MUNIICPAL DE PEDRO II

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO – A partir de maio
de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO II

TATIANA MARTINS GALVÃO BENÍCIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

➤ **PREFEITO MUNICIPAL**

ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE – Até maio de 2022
ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO – A partir de maio de 2022

➤ **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** TATIANA MARTINS GALVÃO BENÍCIO

➤ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO FMS - Lei nº 630/1991
CNPJ DO FMS - 11.694.167/0001-16
GESTOR DO FMS – TATIANA MARTINS GALVÃO BENÍCIO

➤ **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO CMS - Lei nº 631/1991
NOME DO PRESIDENTE DO CMS – WILLIAMS RODRIGO SOTERO
SEGMENTO – GESTÃO DA SAÚDE

➤ **PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Data da última Plenária Municipal de Saúde – 14/12/2021
Data da VIII Conferência Municipal de Saúde – 14/03/2023

➤ **PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS**
O Município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) – NÃO

➤ **REGIONALIZAÇÃO**
Região de Saúde: TD Cocais

➤ **ELABORAÇÃO**
TRABALHADORES DE SAÚDE
PLANEJAR SAÚDE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	6
2 ANÁLISE SITUACIONAL	8
2.1 Condições socio sanitárias	8
2.1.1 Aspectos políticos e culturais	8
2.2 Perfil demográfico	10
2.2.1 População Geral.....	11
2.2.2 Distribuição populacional por sexo.....	11
2.2.3 Distribuição por faixa etária.....	12
2.2.4 Esperança de vida ao nascer, Taxa de Fecundidade e Taxa de Envelhecimento.....	13
2.3 Condições Socioeconômicas.....	15
2.3.1 Abastecimento de água.....	15
2.3.2 Percentual da população atendida por serviço regular de coleta de lixo domiciliar.....	16
2.3.3 Percentual da população com disposição adequada do esgoto sanitário .	17
2.4 Condições socioeconômicas	17
2.4.1 Trabalho, renda, educação, ocupação e desocupação.....	17
2.5 Perfil Epidemiológico	20
2.5.1 Nascidos-Vivos.....	20
2.5.2 Morbidade	21
2.5.3 Mortalidade	23
2.5.4 Iniquidades em saúde	24
2.5.5 Pandemia de COVID-19.....	25
2.5.6 Cobertura Vacinal.....	26



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

2.5.7 Outros dados Epidemiológicos.....	27
3 ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE	30
4 REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	37
4.2 Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.....	39
4.3 Rede Cegonha.....	41
5 APOIO LOGÍSTICO E A GESTÃO.....	44
6 SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	47
6.1 Fontes de financiamento / Recursos Federais.....	50
6.1.1 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50
6.2 Fontes de financiamento / Recursos Estaduais.....	57
7 GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE.....	59
8 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	62
8.1 COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, BIÊNIO 2021 A 2023.....	63
9 RELAÇÕES INTERFEDERATIVAS	66
10 DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO DOS INDICADORES DO SISPACTO NO MUNICÍPIO	67
10.1 Matriz GUT	70
11 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E COMPATIBILIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA PLENÁRIA DE SAÚDE MENTAL.....	72
12 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	98
13 CONSIDERAÇÕES FINAIS	100
ANEXOS	101



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

1 APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Pedro II tem como missão planejar, executar e gerir os serviços de saúde em consonância com os princípios do SUS, buscando excelência nas ações direcionadas à integridade na saúde e qualidade de vida dos cidadãos.

Em concordância com a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90) que apresenta como princípios e diretrizes a universalidade do acesso aos serviços de saúde, a integralidade da atenção e a igualdade da assistência à saúde.

O Plano Municipal de Saúde (PMS), além de constituir-se como exigência legal, é um instrumento fundamental para a consolidação do SUS, visto que, através dele, busca-se explicitar o caminho a ser seguido pela Secretaria de Saúde para atingir a sua missão.

O processo de formulação do plano teve seus fundamentos em dois grandes eventos de envolvimento da população do município, sendo: a **Plenária Municipal de Saúde** realizada em 14 de dezembro de 2021, que teve como **tema principal: “SUS FORTE E RESOLUTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO”**, e a **Plenária Municipal de Saúde Mental como etapa municipal para a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental** realizada em 24 de janeiro de 2022 que teve como tema **“FORTALECER E GARANTIR POLÍTICAS PÚBLICAS: O SUS, O CUIDADO DE SAÚDE MENTAL EM LIBERDADE E O RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS”**. Estes eventos contaram com a participação de profissionais e trabalhadores da saúde, membros do Conselho Municipal de Saúde, membros do Conselho Tutelar, entidades de classe, bem como, a população geral. Com a representatividade dos atores sociais, as conferências transcorreram, produzindo propostas que foram compatibilizadas às Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI).

Prosseguindo a dinâmica deste PMS que recebeu sua primeira atualização em 2023 por ocasião da realização VIII Conferência Municipal de Saúde, realizada em 14 de março de 2023 que teve como tema **“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

DIA”. A conferência se deu como etapa da 17º Conferência Nacional de Saúde e novas propostas de abrangência municipal foram convertidas em metas e incorporadas a este PMS.

O objetivo deste plano de saúde é aperfeiçoar o Sistema Único de Saúde/SUS, para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade, de forma oportuna, contribuindo, assim, para a melhoria das condições de saúde, bem como à redução das iniquidades e promoção da qualidade de vida dos pedro-segundense. Com este propósito, este plano passa a ser atualizado a partir do ano de 2024 com a implantação de uma sala de estabilização em conformidade com o disposto na portaria nº GM/MS 1997/2023.

No ano de 2025 este PMS recebeu nova alteração, na tentativa de viabilizar sua execução, assim como a captação de recursos, conforme seguem: no objetivo 3 foi incluída a meta 5; no objetivo 7 foi incluída a meta 9, no objetivo 10 foi desmembrada a meta de medicamento básico e especializado e no objetivo 11 foram desmembradas as metas 3, 4 e 5.

Reitera-se que a aplicação do presente plano de saúde oportunizará a Gestão Municipal, realizar de forma organizada e articulada uma saúde mais inclusiva e humana, de modo que a população de Pedro II seja contemplada de forma universal, integral e equânime.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

2 ANÁLISE SITUACIONAL

Ao analisar os dados sociodemográficos, ambientais e epidemiológicos é possível mensurar quais indicadores refletem vulnerabilidades sociais, econômicas e em saúde à população.

2.1 Condições socio sanitárias

As condições socio sanitárias se referem à territorialização do município, abordando os aspectos geográficos, históricos e culturais. Além disso, a análise exhibe as peculiaridades do município de Pedro II, explorando as características religiosas, turísticas e riquezas naturais.

2.1.1 Aspectos políticos e culturais

O Município de Pedro II, primitivamente, chamado Pequizeiro, foi fundado no final do século XVIII, por João Alves Pereira, seus irmãos e alguns amigos, todos de origem portuguesa. Levados pelo espírito de religiosidade edificaram uma pequena capela, consagrada a Nossa Senhora da Conceição, mandando vir de Portugal uma imagem para constituição do patrimônio da igreja, João Alves Pereira doou um quilômetro e meio de terra.

Em 1851, foi criada a paróquia de Nossa Senhora da Conceição dos Matões, denominação indicativa de que havia sido substituído o nome Pequizeiro por Matões.

O Povoado elevou-se a Vila e Município, com a denominação de Pedro II, em homenagem ao Imperador do Brasil, desmembrado do Município de Piracuruca, criado pela Resolução nº 367, de 11/08/1854. No ano seguinte foi estabelecido o patrimônio municipal, abrangendo todo o território correspondente à Serra dos Matões. Com a queda do Império, tomou a denominação de Matões em dezembro de 1889. O Decreto Estadual nº 50, de 21/02/1891, elevou a Vila à categoria de



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

Cidade, com a denominação de Itamarati, em homenagem ao Palácio da Presidência da República.

O Topônimo Pedro II foi estabelecido em obediência à Lei Estadual nº 641, de 13/07/1911. Na divisão Administrativa de 1911, o Município de Pedro II figurou apenas como o Distrito Sede, criado pela Resolução Provincial nº 295, de 20/08/1851, situação em que permanece.

Pedro II é um município Brasileiro do Estado do Piauí, está localizado na microrregião de Campo Maior, compreende uma área irregular de 1.948 km², em uma latitude 04°25'29" sul e a uma longitude 41°27'31" oeste, estando a uma altitude de 603 metros. Os limites são: os municípios de Domingos Mourão, Lagoa de São Francisco e São João da Fronteira ao norte; Milton Brandão, Buriti dos Montes e Jatobá do Piauí, ao sul; Capitão dos Campos a oeste; e o Estado do Ceará a leste.

A cidade está localizada na Serra dos Matões e é privilegiada naturalmente com um clima ameno. Sua temperatura varia entre 28 °C e 30 °C ao dia e 20 °C a 16 °C à noite. Possui belíssimas paisagens naturais o que chama muito a atenção dos turistas que a visitam. Seu clima é tropical típico com média pluviométrica de cerca de 1.100 mm anuais, com chuvas concentradas de janeiro a maio. Nas partes mais altas do município, a temperatura costuma a cair durante a noite, chegando aos 15 °C nos meses de junho a julho.

A vegetação local é caracterizada pela transição entre cerrado, carrasco e mata dos cocais, predominando as duas primeiras. No alto do planalto da serra dos matões, em altitudes superiores a 700 m existe uma vegetação característica denominadas campos rupestres. O ponto culminante do município fica localizado na zona rural entre os povoados São João e Serra dos Matões com altitude de aproximadamente 841 m.

Os Municípios abrangentes do Território dos COCAIS são: Barras, Batalha, Brasileira, Campo Largo do Piauí, Domingos Mourão, Esperantina, Joaquim Pires, Joca Marques, Lagoa de São Francisco, Luzilândia, Madeiro, Matias Olímpio, Milton Brandão, Morro do Chapéu do Piauí, Nossa Senhora dos Remédios, Pedro II, Piracuruca, Piripiri, Porto, São João da Fronteira, São João do Arraial e São José do Divino.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

A população de Pedro II é predominantemente urbana. A comunidade congrega várias doutrinas religiosas, porém predomina a religião Católica, com 33.961, Evangélica 2.493 e Espírita 11. Na cidade além da Igreja Católica Apostólica Romana, encontram-se instaladas vários templos de outras Igrejas (Assembleia de Deus, Batista Nacional, Primeira Batista, Cristã Evangélica, Universal do Reino de Deus, Testemunha de Jeová etc.), onde seus seguidores participam de cultos e celebrações conforme lhes são peculiares.

A cidade é chamada de "Suíça piauiense", por conta do seu clima serrano, frio, se comparado ao resto do estado, possui um grande potencial turístico. Lá se encontram as únicas minas de opala do Brasil, ainda conta com cachoeiras, um rico artesanato em tecelagem, e o seu casario colonial, herança da colonização portuguesa que dá à cidade um charme. Todos os anos entre os meses de maio e junho (no feriado de Corpus Christi) acontecem às edições do Festival de Inverno de Pedro II.

Entre as belezas naturais, estão o Morro do Gritador, cânion com cerca de 280 metros a uma altitude de 730 metros acima do nível do mar; a Cachoeira do Salto Liso, com suas águas frias e cristalinas com véu de água de cerca de 30m; e o Olho d'Água Buritizinho, entre outros. Os sítios arqueológicos (da Lapa) retratam a vida do homem pré-histórico nestas terras. Um conjunto arquitetônico em estilo barroco revela uma Pedro II histórica. O artesanato local, com sua tecelagem de redes e tapetes encanta os visitantes.

Festas Comemorativas – Festival de Inverno (maio no feriado de Corpus Christi); Festejos de Nossa Senhora da Conceição (Padroeira da Cidade, realizado de 08/12); - Aniversário da Cidade (11 de agosto).

2.2 Perfil demográfico

O perfil demográfico avalia a dinâmica populacional, exibindo os aspectos que se referem ao crescimento ou diminuição da população, bem como indicadores de desenvolvimento humano, principalmente taxa de fecundidade total, esperança de vida ao nascer e taxa de envelhecimento da população.

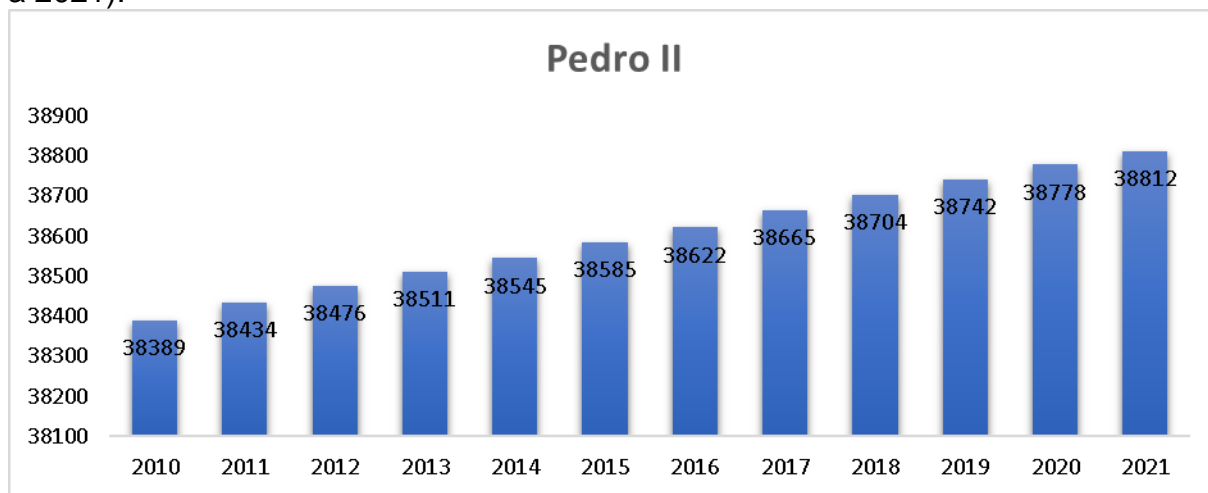


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

2.2.1 População Geral

A população de Pedro II era 38.389 pessoas, em 2010, segundo o Censo do IBGE. E a estimativa populacional para 2021 é de 38.812 pessoas. Houve um crescimento gradativo da população, em 11 anos de estimativas, havendo um controle no crescimento populacional, como aponta o gráfico da série histórica da população, na figura 1.

FIGURA 1 – Distribuição da Série Histórica da População Residente. Pedro II (2010 a 2021).



FONTE: 2010 A 2021 – DATASUS – IBGE. 2022.

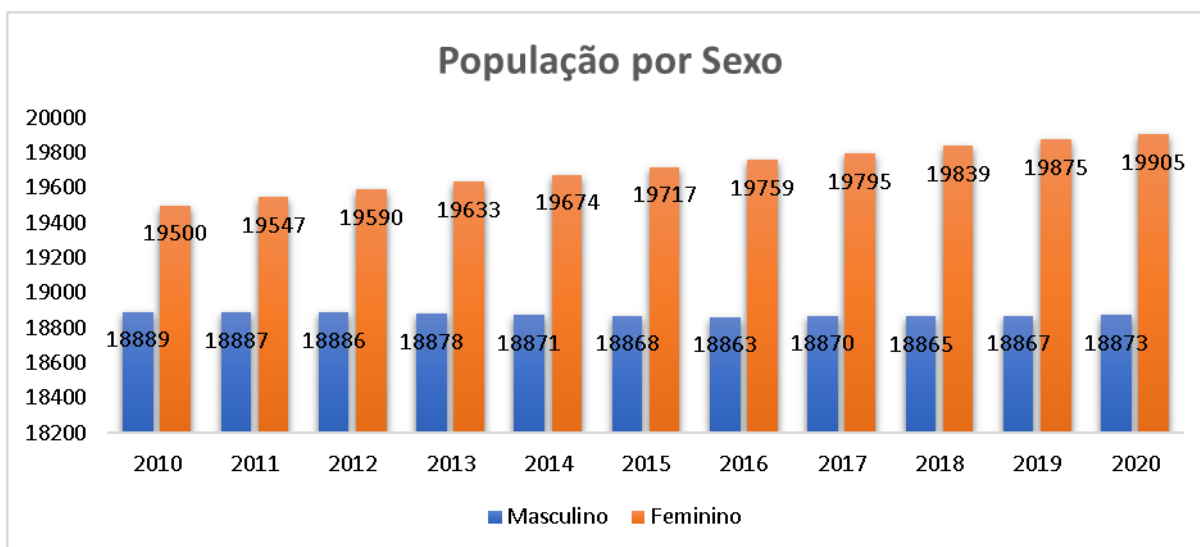
2.2.2 Distribuição populacional por sexo

Em relação à população residente apuradas para os anos de 2010 e 2020, no município, estratificadas por gênero, é possível observar que não existem grandes diferenças entre a população masculina e a população feminina. O quantitativo de mulheres é maior que o número de homens, percebendo-se, ainda, uma linearidade na população masculina para todos os anos da série histórica, na figura 2.

FIGURA 2 – População total por gênero masculino e feminino. Pedro II.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

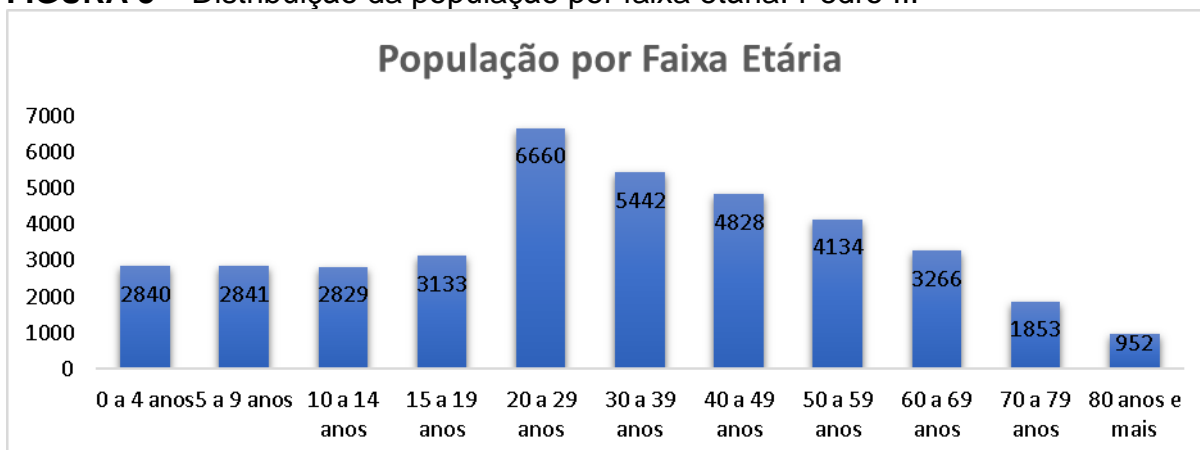


FONTE: 2010 A 2020 – DATASUS – IBGE. 2022.

2.2.3 Distribuição por faixa etária

A população por faixa etária foi analisada a partir da estimativa populacional de 2020, tendo em vista que esta é a estratificação mais atual, desde o Censo 2010. O município de Pedro II apresenta população jovem em sua maioria, com destaque para a faixa etária de 20 a 29 anos, seguidos por pessoas entre 30 e 39 anos. Existe uma discreta linearidade, na população, de 0 a 14 anos de idade e os de 80 anos ou mais são a minoria da população. Os dados estratificados por faixa etária encontram-se distribuídos, no gráfico da figura 3 e na pirâmide etária da figura 4.

FIGURA 3 – Distribuição da população por faixa etária. Pedro II.

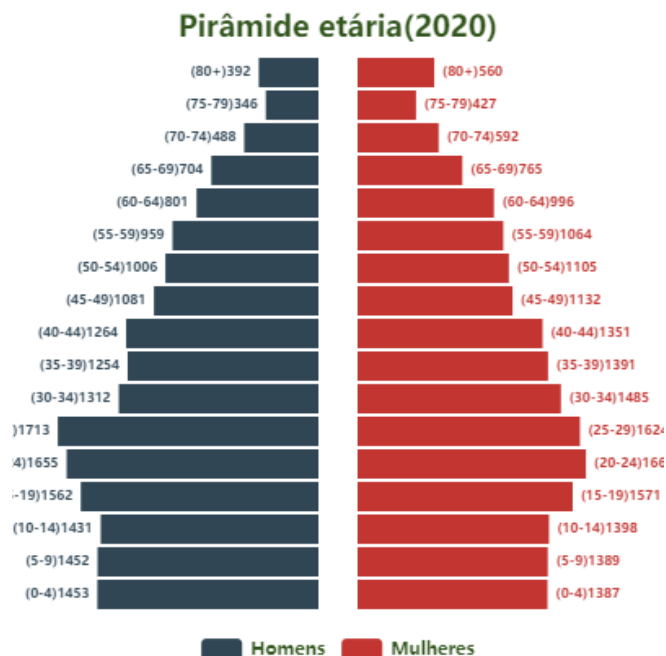


FONTE: 2020 – DATASUS – IBGE. 2022.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

FIGURA 4 – Pirâmide Etária da População. Pedro II.



FONTE: PROADESS/FIOCRUZ. 2022.

A pirâmide etária aponta que a população jovem é, majoritariamente, masculina. Pelo fato do ano de elaboração deste plano (2022) coincidir com a realização de novo censo pelo IBGE, aguarda-se seus resultados a fim de embasar futuras análises.

2.2.4 Esperança de vida ao nascer, Taxa de Fecundidade e Taxa de Envelhecimento

A esperança de vida ao nascer diz sobre a expectativa de vida, ou seja, a estimativa de anos que indivíduo pode viver. A taxa de fecundidade mensura a quantidade de filhos que uma mulher poderá ter ao longo de sua vida fértil. Esse parâmetro, também, descreve a expectativa de crescimento da população de um determinado território. Já a taxa de envelhecimento mensura o grau em que a população de um território envelhece, estando relacionado, diretamente, com o aumento da expectativa de vida que tem crescido nos últimos anos. Esses dados podem ser observados, no quadro 1.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

QUADRO 1 – Distribuição da esperança de vida ao nascer, taxa de fecundidade total e da taxa de envelhecimento. Pedro II.

Territorialidade	Esperança de vida ao nascer			Taxa de fecundidade total			Taxa de envelhecimento		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010	1991	2000	2010
Brasil	64,73	68,61	73,94	2,88	2,37	1,89	4,83	5,83	7,36
Pedro II (PI)	62,52	66,01	70,99	3,85	3,14	2,04	4,68	6,49	9,01

FONTE: Elaboração: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Pnud Brasil, Ipea e FJP, 2020.

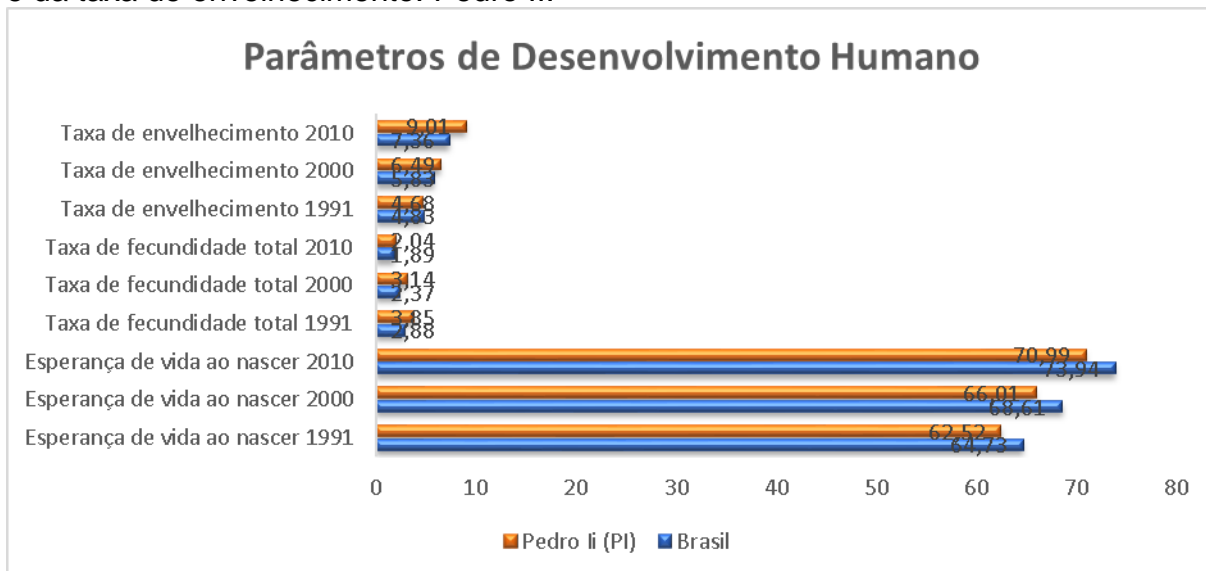
A esperança de vida ao nascer apresentada, no quadro 1, teve uma evolução, partindo de 62,52 anos em 1991 para 70,99 anos em 2010. Embora, tenha evoluído, a expectativa de vida ainda fica abaixo da média nacional, que é de 73,94 em 2010. No que se refere à taxa de fecundidade total, Pedro II apresentou queda na quantidade de filhos por mulher, partindo de 3,85 em 1991 para 2,04 em 2010. Em relação à taxa de envelhecimento, a proporção da população com mais de 60 anos aumentou de 4,68% em 1991 para 9,01% em 2010, ficando bem acima do percentual nacional, que é de 7,36%.

A evolução dos dados apresentados, no quadro 1, podem ser visualizados no gráfico da figura 5.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

FIGURA 5 – Distribuição da esperança de vida ao nascer, taxa de fecundidade total e da taxa de envelhecimento. Pedro II.



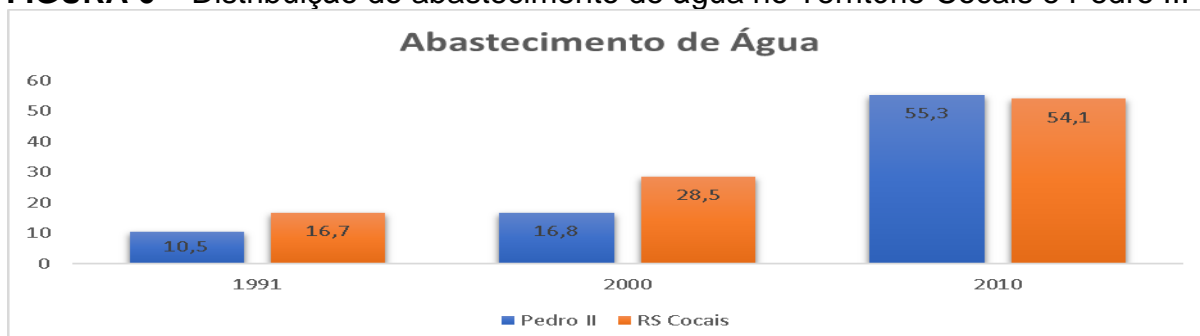
FONTE: Elaboração: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Pnud Brasil, Ipea e FJP, 2020. 2022

2.3 Condições Socioeconômicas

2.3.1 Abastecimento de água

A análise do abastecimento adequado de água verifica um intervalo de tempo de 20 anos, correspondendo à realização do censo de 1991, 2000 e 2010, sendo este último o que está em vigor, mesmo no limiar de realização, com atraso, do censo de 2022. O gráfico, na figura 6, expressa a evolução histórica desses abastecimentos.

FIGURA 6 – Distribuição do abastecimento de água no Território Cocais e Pedro II.



FONTE: PROADESS/FIOCRUZ. 2022.



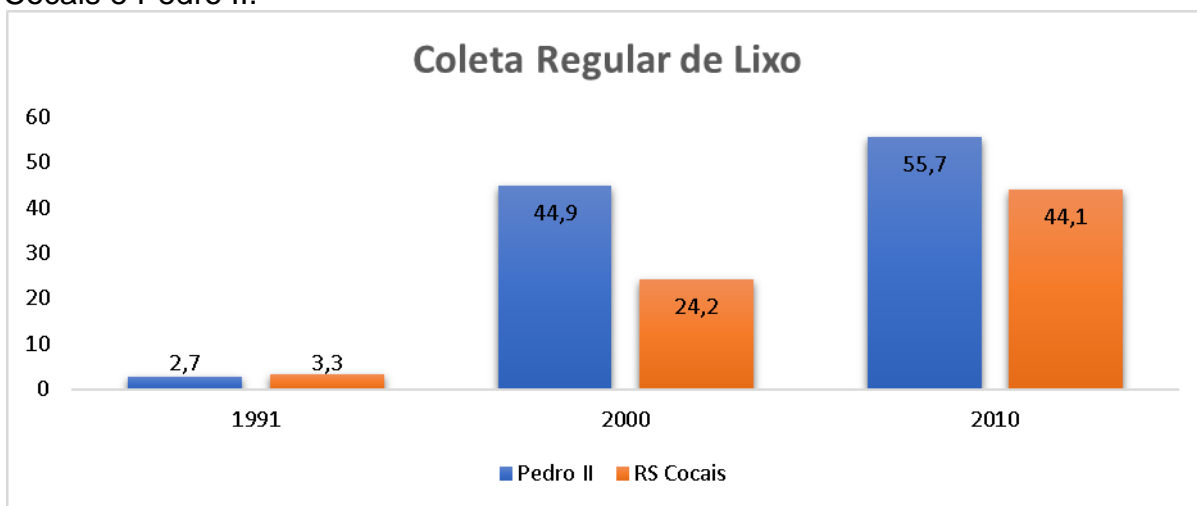
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

O gráfico aponta um crescimento discreto no abastecimento de água entre 1991 e 2000, para município de Pedro II em relação ao território Cocais, sendo que o município apresentou menor percentual. Em 1991, Pedro II possuía 10,5% de abastecimento de água, passando para 16,8% em 2000 e, em 2010 aumentou para 55,3%, apontando crescimento, mas sem atender a totalidade do município.

2.3.2 Percentual da população atendida por serviço regular de coleta de lixo domiciliar

A coleta adequada de lixo representa um indicador importante de preservação ambiental e de promoção de saúde, tendo em vista que diminui a quantidade de poluentes, no meio ambiente, e reduz a proliferação de vetores de doenças. O serviço de coleta de lixo regular está representado, no gráfico da figura 7, para o território Cocais e Pedro II.

FIGURA 7 – Distribuição do percentual de coleta de lixo domiciliar do Território Cocais e Pedro II.



FONTE: PROADESS - Projeto de Avaliação do Desempenho do Sistema de Saúde. 2022.

De acordo com o gráfico, o ano de 1991 apresentou 2,7% de coleta de lixo, observando-se um crescimento considerável de 2000 a 2010. O percentual de coleta de lixo partiu de 44,9% para 55,7, o que aponta um avanço nas ações de vigilância



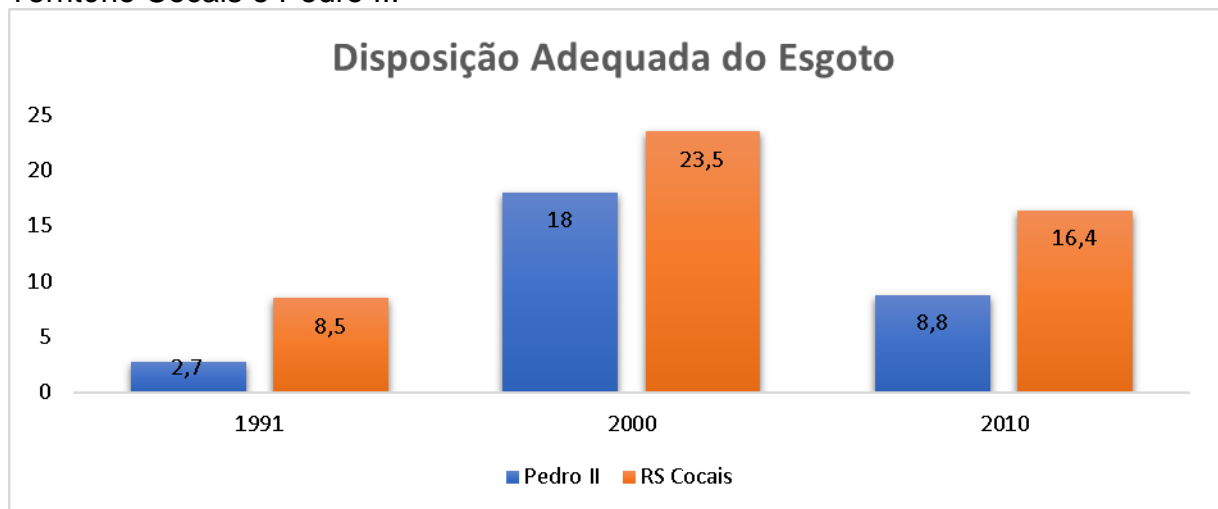
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

ambiental para o período. Esse crescimento foi bem acima, também, em relação ao território Cocais.

2.3.3 Percentual da população com disposição adequada do esgoto sanitário

O esgotamento sanitário é um parâmetro importante para promover saúde, uma vez que reduz os agravos e doenças e proporcionando melhor qualidade de vida às pessoas. Os dados referentes ao esgotamento sanitário adequado estão dispostos, no gráfico da figura 8.

FIGURA 8 – Distribuição do percentual de adequação do esgoto sanitário no Território Cocais e Pedro II.



FONTE: PROADESS - Projeto de Avaliação do Desempenho do Sistema de Saúde. 2022.

2.4 Condições socioeconômicas

2.4.1 Trabalho, renda, educação, ocupação e desocupação

Em 2019, o salário médio mensal era de 1.8 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 6.6%.

Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 75 de 224 e 95 de 224, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3125 de 5570 e 4676 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

55% da população nessas condições, o que o colocava na posição 107 de 224 dentre as cidades do estado e na posição 470 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Os gráficos apresentados, nas figuras 9, 10, 11 e 12 respectivamente, representam o nível educacional, nível de renda da população e o tipo de ocupação e taxa de desocupação de Pedro II.

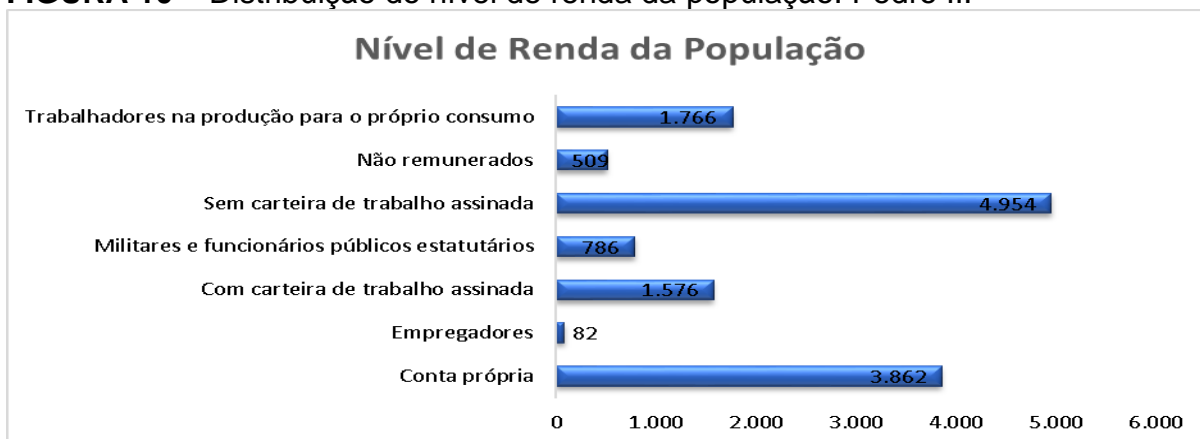
FIGURA 9 – Distribuição taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais. Pedro II. (1991, 2000, 2010).



FONTE: Elaboração: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Pnud Brasil, Ipea e FJP, 2020.

A taxa de analfabetismo apresentada, no gráfico, aponta que o município de Pedro II possuía 52,08% de analfabetos, em 1991, caindo para 31,11% de analfabetos em 2010. Essa taxa mostra-se bem elevada em relação o percentual de analfabetos com 15 anos ou mais, no Brasil.

FIGURA 10 – Distribuição do nível de renda da população. Pedro II.



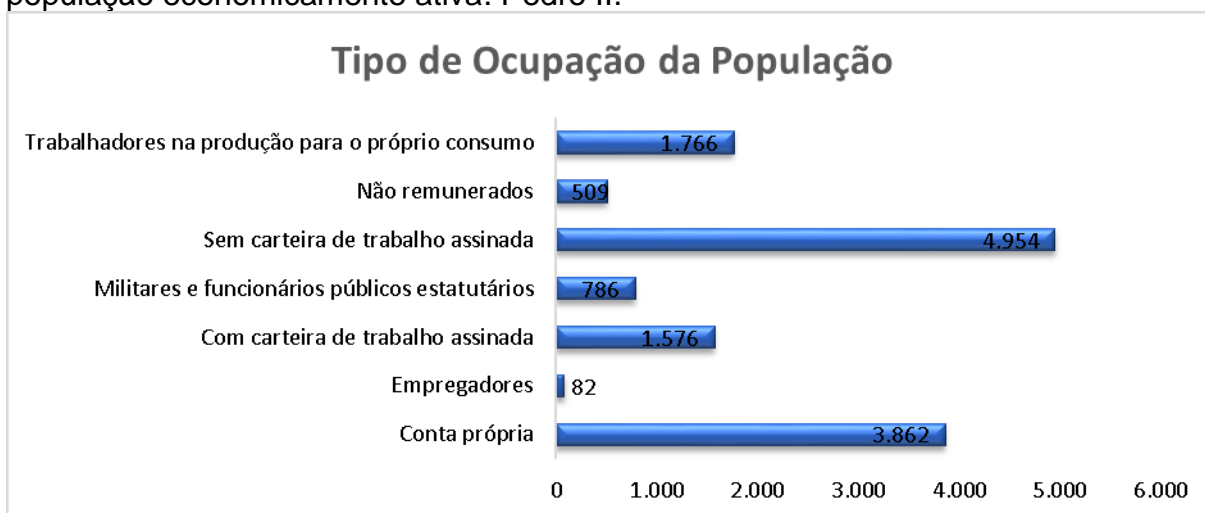
FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 2022



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

O nível de renda de Pedro II aponta que a maioria da população ativa, até 2010, a maioria desta não possuía rendimento, sendo 12.788 pessoas. Em seguida, pessoas que recebiam de $\frac{1}{2}$ a 1 salário-mínimo eram 6.455. Pessoas que recebiam de $\frac{1}{4}$ a $\frac{1}{2}$ salário-mínimo eram 3.075. O menor quantitativo foi o de pessoas que recebiam mais de 30 salários-mínimos, sendo 11 pessoas. A quantidade de pessoas sem rendimento reflete na taxa de desocupação da população.

FIGURA 11 – Distribuição do quantitativo de pessoas por tipo de ocupação da população economicamente ativa. Pedro II.



FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 2022

O tipo de ocupação da população economicamente ativa de Pedro II aponta que 4.954 pessoas trabalhavam sem carteira assinada, seguido de 1.576 pessoas que trabalhavam com carteira assinada. Pessoas que trabalhavam por conta própria eram 3.862. O menor quantitativo foi o de empregadores, com 82 pessoas.

FIGURA 12 – Distribuição da taxa de desocupação. Pedro II.



FONTE: Elaboração: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Pnud Brasil, Ipea e FJP, 2020. 2022



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

A taxa de desocupação reflete a quantidade de pessoas sem emprego, conforme o censo do IBGE. Em Pedro II não foi registrado taxa de desemprego em 1991, mas a partir do ano 2000, o município apresentou taxa de desocupação de 8,33%, caindo para 4,69% em 2010. Espera-se com a atualização do censo avaliar se a taxa diminuiu ou elevou.

2.5 Perfil Epidemiológico

2.5.1 Nascidos-Vivos

Os dados apresentados para nascidos-vivos possuem dois anos de atraso, não sendo possível apresentar a análise de 2020 e 2021. O quadro 2 apresenta a série histórica de nascidos-vivos do município de Pedro II, para o período entre 2015 e 2019.

QUADRO 2 – Distribuição dos nascidos-vivos por sexo e ano de nascimento. Pedro II (2016-2020).

Sexo	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Masc	277	293	297	276	236	1379
Fem	238	270	268	239	277	1292
Total	515	563	565	515	513	2671

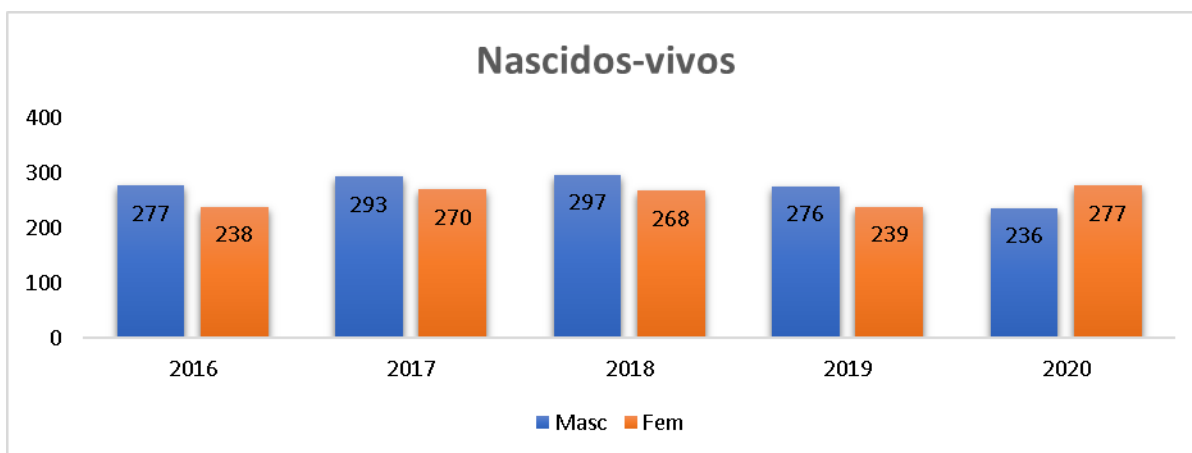
FONTE: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC. 2022

Os nascidos-vivos de Pedro II apresentaram maior quantitativo nos anos de 2018 para o sexo masculino e 2020 para sexo feminino. Entretanto, nasceram mais homens que mulheres e percebeu-se uma queda nos nascimentos em 2020. E os anos em que menos se registraram nascimentos foi 2019 e 2020. Esses dados podem ser mais bem observados, através do gráfico, na figura 13.

FIGURA 13 – Distribuição dos nascidos-vivos por sexo e ano de nascimento. Pedro II (2016-2020).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16



FONTE: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC. 2022

2.5.2 Morbidade

A morbidade avalia as principais causas de internações e agravos à população. É importante verificar quais grupos de doenças são mais frequentes, no município, para que as ações de saúde sejam direcionadas à promoção da saúde e redução do quadro de morbidade hospitalar.

A tabela 1 apresenta os principais grupos de doenças e agravos que são causas de internações à população residente de Pedro II.

TABELA 1 – Distribuição das internações hospitalares de residentes em Pedro II, segundo diagnóstico Capítulo CID-10. (2018 a 2021).

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	393	407	453	782	2035
II. Neoplasias (tumores)	82	101	55	72	310
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	24	43	32	29	128
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	82	82	79	109	352
V. Transtornos mentais e comportamentais	19	12	8	11	50
VI. Doenças do sistema nervoso	18	15	29	22	84
VII. Doenças do olho e anexos	11	5	1	7	24
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	9	9	2	2	22
IX. Doenças do aparelho circulatório	333	370	304	297	1304
X. Doenças do aparelho respiratório	400	418	291	224	1333
XI. Doenças do aparelho digestivo	348	302	249	312	1211
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	119	95	47	51	312
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	34	33	44	59	170
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	271	235	199	246	951
XV. Gravidez parto e puerpério	578	575	586	569	2308



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	45	30	35	45	155
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	16	18	9	13	56
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	54	125	136	333
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	200	207	175	137	719
XXI. Contatos com serviços de saúde	20	17	10	8	55
Total	3020	3028	2733	3131	11912

FONTE: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). 2022

A análise das causas de morbidade hospitalar de residentes em Pedro II aponta que a maioria das internações se deu por algumas infecciosas e parasitárias, seguido por doenças do aparelho respiratório, doenças do aparelho circulatório e doenças do aparelho digestivo. Esses dados apontam para a necessidade de vigilância das condições de agravo e a intensificação das ações de cuidado à população.

Ao desagregar os grupos da CID-10 observa-se as principais internações do Capítulo I, no período analisado. Assim, tem-se, na tabela 2, a distribuição dos dados, exibindo a maior causa de morbidade hospitalar.

TABELA 2 – Distribuição da morbidade hospitalar por algumas doenças infecciosas e parasitárias (Cap. XIX – CID-10). Pedro II. (2018 a 2021).

Lista Morb CID-10	2018	2019	2020	2021	Total
01 Algumas doenças infecciosas e parasitárias	393	407	453	782	2035
.. Cólera	-	1	-	-	1
.. Diarreia e gastroenterite origem infecc presum	69	28	12	18	127
.. Outras doenças infecciosas intestinais	219	237	158	166	780
.. Tuberculose respiratória	2	-	1	1	4
.... Tuberculose pulmonar	1	-	1	-	2
.... Outras tuberculosas respiratórias	1	-	-	1	2
.. Outras tuberculosas	1	-	-	-	1
.... Tuberculose miliar	1	-	-	-	1
.. Septicemia	1	6	2	7	16
.. Outras doenças bacterianas	55	33	72	91	251
.... Restante de outras doenças bacterianas	55	33	72	91	251
.. Sífilis congênita	1	2	-	5	8
.. Infecção gonocócica	-	-	-	1	1
.. Encefalite viral	1	-	-	-	1
.. Outras febre p/arbovírus e febr hemorr p/vírus	4	11	6	24	45
.... Dengue [dengue clásssico]	4	11	6	24	45
.. Varicela e herpes zoster	1	-	1	1	3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

.. Hepatite aguda B	1	-	-	1	2
.. Outras hepatites virais	1	6	4	1	12
.. Doença pelo vírus da imunodeficiência humana [HIV]	3	-	3	1	7
.. Caxumba [parotidite epidêmica]	-	-	1	1	2
.. Outras doenças virais	2	-	128	403	533
.... Meningite viral	1	-	-	-	1
.... Restante de outras doenças virais	1	-	128	403	532
.. Micoses	-	2	-	-	2
.. Malária	-	1	-	-	1
.... Malária não especificada	-	1	-	-	1
.. Leishmaniose	4	-	-	3	7
.... Leishmaniose visceral	3	-	-	2	5
.... Leishmaniose cutânea	1	-	-	1	2
.. Tripanossomíase	-	1	-	-	1
.. Outras helmintíases	-	-	-	1	1
.. Seqüelas de poliomielite	-	-	1	-	1
.. Outras doenças infecciosas e parasitárias	28	79	64	57	228

FONTE: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). 2022

De acordo com a análise das doenças e agravos do Capítulo-I da CID-10 pode-se observar que outras doenças intestinais são as mais prevalentes, seguido de outras doenças virais, apontando que, no município de Pedro II as ações de vigilância em saúde precisam ser intensificadas para reduzir o volume de internações por causas sensíveis à Atenção Primária à Saúde. O ano de maior registro de casos foi o de 2021, com 782 internações.

2.5.3 Mortalidade

Analisar as principais causas de mortalidade, no município, auxilia as equipes de saúde a avaliarem suas ações, de modo que possam focar na promoção da redução dos óbitos, com destaque àqueles por causas evitáveis. A tabela 3 exhibe as principais causas de mortalidade em residentes do município de Pedro II, para o período de 2015 a 2019, tendo em vista que os dados secundários sobre óbitos são atrasados em 2 anos.

TABELA 3 – Distribuição dos óbitos de residentes em Pedro II, segundo causa cap.CID-10. (2015 a 2020).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	8	9	6	31	59
II. Neoplasias (tumores)	38	33	25	26	26	148
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	1	1	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	18	26	31	34	24	133
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	7	4	6	4	23
VI. Doenças do sistema nervoso	2	7	7	12	6	34
IX. Doenças do aparelho circulatório	79	90	68	82	74	393
X. Doenças do aparelho respiratório	12	11	29	25	26	103
XI. Doenças do aparelho digestivo	14	14	11	16	11	66
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	2	-	1	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	3	-	1	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	5	4	5	4	22
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	2	1	-	4
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	6	12	3	4	33
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	1	1	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	21	7	3	5	33	69
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	31	30	28	27	30	146
Total	237	248	239	250	277	1251

FONTE: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Conforme disposto, na tabela 3, a principal causa de óbitos de residentes do município de Pedro II foram as doenças do aparelho circulatório, fato que não acompanha as principais causas de internações. Em seguida, as neoplasias aparecem como a segunda causa de morte mais frequente. Causas externas foram muito prevalentes, no período analisado. Isso desperta a necessidade de intensificar as ações de vigilância, priorizando a redução de agravos à saúde, no município.

2.5.4 Iniquidades em saúde

Em que pese a importância e necessidade de prover serviços públicos de saúde compatíveis com as peculiaridades e necessidades destes grupos populacionais presentes no município, necessitando iniciar por identificar, localizar e quantificar cada estrato de cada um para planejar futuro atendimento específico (LGBT, quilombolas, índio, população de rua, pessoa com deficiência).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

Todos estes grupos recebem atenção universal, preconizada nos princípios do SUS, sendo que as pessoas com deficiência, dependendo da necessidade e limitação do município são regulados para atendimento nos centros de referência, em Piripiri e Teresina.

2.5.5 Pandemia de COVID-19

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório nacional da Organização Mundial da Saúde (OMS), na China, foi informado sobre a ocorrência de casos de pneumonia de etiologia desconhecida na cidade de Wuhan, Província de Hubei. Uma semana depois, em 7 de janeiro de 2020, as autoridades chinesas confirmaram que haviam identificado um novo tipo de coronavírus.

A OMS, em 30 de janeiro de 2020, declarou como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) o surto de uma nova doença (Covid-19) causada por um novo coronavírus - SARS-CoV-2 e, em 12 de março de 2020, a Covid-19 foi caracterizada como uma pandemia, que está sendo considerada um dos eventos mais impactantes da história moderna com uma séria ameaça à saúde pública global. Assim, todos os países devem estar preparados para conter a transmissão do vírus e prevenir a sua disseminação, por meio de vigilância ativa com detecção precoce, isolamento e manejo adequados dos casos, investigação/monitoramento dos contatos e notificação oportuna.

No dia de 16 de abril de 2020 o Governo do Estado do Piauí publicou o decreto nº 18.942 declarando situação de calamidade pública provocada pelo Desastre Natural Classificado e codificado como doenças infecciosas virais (COBRADE - 1.5.1.1.0), que vigorou pelo prazo de 180 dias, em conformidade com o art. 1º, § 2º da Instrução Normativa nº 02/2016 e no dia 11 de novembro foi publicado novo decreto de Nº 19.324 declarando a existência de circunstância anormal, caracterizada como situação de emergência provocada pelo Desastre Natural Classificado e codificado como doenças infecciosas virais (COBRADE - 1.5.1.1.0), em toda a extensão territorial do Estado do Piauí.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

2.5.6 Cobertura Vacinal

A prevenção e a erradicação das doenças transmissíveis são possíveis através da utilização de vacinas específicas, ou seja, a imunização. Assim, a imunização da população contra as doenças infecciosas melhora a qualidade de vida de grande parcela da humanidade.

A Cobertura Vacinal evidencia as vacinas que integram o Calendário Básico de Vacinação da Criança estão de acordo com o preconizado pelo PNI.

A tabela 4 exibe a cobertura vacinal do município de Pedro II, de 2017 a 2021, evidenciando uma melhora considerável nas coberturas vacinais, principalmente para os imunos essenciais do calendário básico da criança.

TABELA 4 – Distribuição da cobertura vacinal segundo imuno e ano. Pedro II (2018 a 2021).

Imuno	2018	2019	2020	2021	Total
Total	76,97	78,37	65,64	64,71	71,63
BCG	75,15	68,74	73,89	55,34	68,41
Hepatite B em crianças até 30 dias	69,32	61,63	69,63	46,41	61,92
Rotavírus Humano	100,19	97,87	77,44	76,70	88,03
Meningococo C	94,37	100,00	81,88	73,40	87,57
Hepatite B	107,57	78,33	85,79	79,81	87,62
Penta	107,57	78,33	85,79	79,81	87,62
Pneumocócica	106,02	101,60	80,11	75,73	90,86
Poliomielite	98,25	96,98	82,77	75,15	88,36
Poliomielite 4 anos	47,49	58,46	38,24	41,55	46,58
Febre Amarela	84,08	85,08	61,99	67,96	74,72
Hepatite A	87,18	108,17	78,51	74,37	87,34
Pneumocócica (1º ref)	99,81	94,85	71,40	63,69	82,47
Meningococo C (1º ref)	98,06	110,12	84,90	75,92	92,49
Poliomielite (1º ref)	68,16	88,99	60,21	53,79	68,09
Tríplice Viral D1	110,29	106,22	77,62	78,64	93,14
Tríplice Viral D2	76,31	101,42	64,48	54,95	74,68
Tetra Viral (SRC+VZ)	7,57	4,80	2,31	21,94	8,91
DTP REF (4 e 6 anos)	45,14	51,25	42,01	60,39	49,40
Tríplice Bacteriana (DTP) (1º ref)	64,85	78,15	74,96	76,70	73,79
Dupla adulto e tríplice acelular gestante	34,59	29,55	39,10	0,00	34,41
dTpa gestante	54,05	50,45	51,53	0,00	52,01



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

FONTE: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS). 2022

A análise da cobertura vacinal do município de Pedro II aponta que as coberturas foram em alguns anos da série histórica, ultrapassando os 100%, sendo que a meta mínima preconizada pelo Ministério da Saúde é 95%. O ano com menor quantitativo de doses aplicadas e com baixas coberturas vacinais foi 2021 e o ano de maiores coberturas foi o de 2019.

2.5.7 Outros dados Epidemiológicos

2.5.7.1 Tuberculose

A tuberculose, assim como a hanseníase são doenças negligenciadas seculares endêmicas e persistentes, necessitando de ações de monitoramento, controle e promoção da saúde, no município de Pedro II. Acomete principalmente em comunidades carentes e em situação de vulnerabilidade.

Os dados expressos, na tabela 5, dispõe as frequências de casos, no período de 2018 a 2021. Esses dados refletem as ações de vigilância, na busca de novos casos e contatos para realização do tratamento.

TABELA 5 – Distribuição da frequência de casos de tuberculose por ano e forma diagnóstica. Pedro II. (2018 a 2021).

Forma	2018	2019	2020	2021	Total
PULMONAR	7	4	10	8	29
EXTRAPULMONAR	2	-	-	-	2
Total	9	4	10	8	31

FONTE: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net. 2022.

Conforme os dados apresentados, o município de Pedro II apresentou 31 casos de tuberculose, sendo 29 da forma pulmonar e 2 extrapulmonar. O ano com maior número de casos foi o de 2020. E o ano com menor número de casos foram 2021 e 2019. Embora o número de casos da doença tenha diminuído entre 2020 e 2021, existe a necessidade de intensificação das ações de busca ativa de novos casos, bem como dos contatos, a fim de se estabelecer o tratamento e redução da doença.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

2.5.7.2 Hanseníase

Em relação à hanseníase, a tabela 6 apresenta 9 casos da doença, sendo a maioria dos casos diagnosticada em 2019. É possível observar que os casos de Hanseníase diminuíram, no município de Pedro II, podendo estar relacionado à intensificação das ações de monitoramento de novos casos e de seus contatos.

TABELA 6 – Distribuição dos casos de hanseníase por ano de diagnóstico. Pedro II. (2017 a 2021).

Município de residência	2018	2019	2020	2021	Total
Pedro II	3	4	1	1	9
Total	3	4	1	1	9

Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net. 2022.

2.5.7.3 Sífilis

Considerada uma infecção sexualmente transmissível, a sífilis pode ser transmitida por via hematogênica para o feto, podendo causar a sífilis congênita. No município de Pedro II, o panorama da sífilis gestacional está exibido, na tabela 7, conforme classificação clínica da doença.

TABELA 7 – Distribuição dos casos de sífilis em gestantes por classificação clínica. Pedro II.

Classificação clínica	2018	2019	2020	2021	Total
Ing./Branco	-	1	-	1	2
Primária	1	2	1	-	4
Secundária	2	-	-	-	2
Terciária	-	4	1	-	5
Latente	2	3	1	-	6
Total	5	10	3	1	19

FONTE: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net, 2022.

O município de Pedro II apresentou 19 casos de sífilis em gestante, sendo que o ano de 2019 foi o de maior prevalência para a doença. Verifica-se, ainda, que o número de casos ignorados ou em branco e sem classificação clínica acarreta



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

subnotificação, registrando 2 notificações irregulares. Isso reflete, diretamente, nas ações de pré-natal, tendo em vista que estas não estão sendo suficientes para reduzir os casos de sífilis em gestante em Pedro II.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

3 ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE

No município, quanto à rede de saúde existente possui 38 (trinta e oito) estabelecimentos cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Desses, 29 (vinte e nove) são públicos, com maior número de Unidades Básicas e Postos de Saúde, 01 (um) Hospital público, 04 (quatro) Academias de Saúde, 01 (um) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), 01 (um) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e 01 (uma) Secretaria Municipal de Saúde. Os estabelecimentos de saúde públicos são todos municipais, estando sobre gestão e gerência do próprio município.

A composição da rede de saúde do município, à qual apresenta estabelecimentos públicos e privados, está descrita na tabela 8.

TABELA 8. Distribuição da rede física de saúde Pedro II – PI.

Tipo de Estabelecimento	Quantidade
POSTO DE SAÚDE	16
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3
HOSPITAL GERAL	2
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	4
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	4
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRÉ-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	1
SECRETARIA DE SAUDE	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	4
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	1
Total	38

Fonte: MS/CNES. 2022.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

O município oferece a população serviços de Atenção Básica por meio de 15 (quinze) Equipes de Estratégia Saúde da Família – ESF, 15 (quinze) Equipes de Estratégia de Saúde Bucal – SB.

As ESF contam com o apoio de 97 (noventa e sete) Agentes Comunitários de Saúde (ACS), 33 (trinta e três) Agentes de Combate as Endemias, 02 (duas) Equipes multiprofissionais que contemplam várias categorias de profissionais da saúde.

As Unidades de Saúde da Família - USF apresentam resolutividade dentro de suas ações básicas como é preconizado pelo Ministério da Saúde e trabalha com dois tipos de demanda:

Programada - onde são desenvolvidos os programas prioritários pelo Ministério da Saúde como: saúde da mulher, da criança, do adolescente, do homem, do adulto e do idoso, vacinação, visita domiciliar e vigilância em saúde.

Livre - onde são incluídas as pessoas que estão necessitando de atendimento e que procuram o serviço espontaneamente.

A demanda programada acontece através da orientação e informação pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS à população adscrita, através de cronograma elaborado pela equipe. Já a demanda livre é atendida conforme demanda programada e dentro do horário de funcionamento das USF. Em caso de não atendimento no dia, a consulta é agendada para uma outra data. Nessa demanda são atendidas também as urgências/emergências, na qual são encaminhadas às unidades de referência municipal.

O Município desenvolve os seguintes programas e serviços:

- Programa de controle da hipertensão;
- Programa de controle da diabetes;
- Programa de eliminação da hanseníase;
- Programa de controle da tuberculose;
- Programa de atenção à saúde da Mulher;
- Programa de atenção à saúde da criança;
- Programa de atenção à saúde do Homem;
- Estratégia saúde da Família;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

- Programa de agentes comunitários de saúde;
- Programa de saúde bucal;
- Procedimentos de enfermagem (curativos, injeções, inalações, retirada de pontos etc.);
- Visitas domiciliares;
- Controle de endemias;
- Vigilância Sanitária;
- Vigilância Epidemiológica;
- PSE;
- Equipe Multiprofissional;
- Programa nacional de imunização;
- Serviços de informação em saúde (SINASC, SINAN, SISVAN, SIM, E-SUS, SIAB, SIA/SUS etc.)

- Hospital Josefina Getirana Netta

Este hospital é de propriedade pública. O prédio se encontra em bom estágio de conservação, funciona no endereço: Rua Antônio Benigno nº 400, centro CEP: 64.255-000, com atendimento 24h, especialmente voltado para urgências, emergências, internações.

Sua estrutura física: 01 recepção /sala de espera; 01 (uma) direção; 01 (uma) sala de curativo e procedimentos; 01 (uma) sala de urgência; 01 (uma) farmácia; 03 (três) consultórios; banheiros para pacientes (feminino e masculino); banheiros para funcionários; 02 (duas) salas de observação; 02 (dois) postos de enfermagem; 01 (um) laboratório; 01 (um) centro cirúrgico; 04 (quatro) repousos masculinos e femininos; 01 (uma) sala de vacina; lavanderia/expurgo; cozinha; refeitório; 08 (oito) enfermarias; 02 (duas) salas de parto; 04 (quatro) vestiários; 02 (duas) salas de pré parto; 01 (uma) pediatria; 01 (um) centro de fisioterapia; almoxarifado; depósito de alimentos; depósito de material de limpeza; sala de esterilização.

Sua estrutura funciona com 33 leitos distribuídos nas especialidades: Clínica Médica, Pediátrica, Cirúrgica e Obstétrica, com atendimento de urgência e emergência 24 horas, com serviços auxiliares de diagnóstico e terapêutico.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

- **Academia da Saúde**

Em Pedro II tem implantado e funcionando 04 polos de academia da saúde com uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado. Esses polos são dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados. Como ponto de atenção no território complementa o cuidado integral e fortalece as ações de promoção da saúde em articulação com outros programas e ações de saúde como a Estratégia da Saúde da Família, os Núcleos de Apoio à Saúde da Família e a Vigilância em Saúde.

- **Centro de Especialidades Odontológicas**

Com a expansão do conceito de atenção básica, e o conseqüente aumento da oferta de diversidade de procedimentos, fazem-se necessários, também, investimentos que propiciem aumentar o acesso aos níveis secundário e terciário de atenção. Para fazer frente ao desafio de ampliar e qualificar a oferta de serviços odontológicos especializados o município de Pedro II implantou 01 (um) Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, que funciona das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00 de segunda a sexta feiras na Rua Epifânio Gentirana Neto nº 1400.

- **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**

No município existe um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) na sua modalidade I são pontos de atenção estratégicos da RAPS: serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituído por equipe multiprofissional e que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo asilar.

- **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**

Pedro II possui uma unidade de suporte básico com serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) que tem como objetivo chegar precocemente a vítimas em situação de urgência ou emergência, que possam levar a sofrimento, a



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

sequelas ou mesmo à morte. Trata-se de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível. A estrutura está situada na Rua Neném de Galvão nº590.

- **Secretária Municipal de Saúde**

A sede da secretaria municipal de saúde é pública e está conservada e em bom estágio de conservação.

Sua estrutura conta com: 01 sala da Secretária de Saúde; 01 sala da Coordenação da Atenção Básica, 01 sala da Vigilância Epidemiológica, 01 sala da Farmácia Básica, 01 sala da gerente de planejamento, 01 sala de regulação, 01 sala do cartão do SUS, 02 salas de digitação, 01 sala de Vigilância Sanitária, 01 recepção, 2 banheiros e 01 Copa.

- **Programas e Serviços**

O Município desenvolve os seguintes programas e serviços: Programa de controle da hipertensão; Programa de controle da diabetes; Programa de eliminação da hanseníase; Programa de controle da tuberculose; Programa de atenção à saúde da Mulher; Programa de atenção à saúde da criança; Programa de atenção à saúde do Homem; Estratégia saúde da Família; Programa de agentes comunitários de saúde; Programa de saúde bucal; Procedimentos de enfermagem (curativos, injeções, inalações retirada de pontos etc.); Visitas domiciliares; Controle de endemias; Vigilância sanitária; Vigilância Epidemiológica; PSE; NASF; Programa nacional de imunização; Serviços de informação em saúde (SINASC, SINAN, SISVAN, SIM, E-SUS, SIAB, SIA/SUS, etc.); Serviços e procedimentos hospitalares de urgência e emergência; Academia de saúde; Serviços de atenção domiciliar, Serviço móvel de urgência, serviços para pacientes com transtornos mentais e serviço de próteses dentárias.

- **Vigilância Sanitária**

A Vigilância Sanitária Municipal efetiva suas atividades através de ações de baixa complexidade, distribuindo suas atividades em visitas a estabelecimentos na



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

área de alimentos, escolas, unidades de saúde, hotéis, salão de beleza verificando instalações, aspectos físicos, higiênico, organização, modo de conservação e prazo de validade dos produtos, sendo expedido laudo de inutilização de mercadorias vencidas em estabelecimentos e medicamentos na farmácia básica.

A Vigilância Sanitária Municipal realiza atendimento a denúncias relacionadas a problemas causados por criatórios de porcos, fossas e lixo. Monitoramento da água para consumo humano através do Programa SISÁGUA, buscando eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde.

O Município de Pedro II, conta com 02 (duas) UBS e 18 (dezoito) Postos de Saúde, verifica-se em cada unidade: aspecto físico e higiênico e controle das atividades realizadas. Contamos também com 01 (um) Hospital Local mantido pelo município que também é acompanhado por esta Vigilância.

O controle das atividades é coordenado pelos seguintes setores:

Unidades Básicas de saúde: o controle é efetuado Secretaria Municipal de Saúde, sendo acompanhada pela Vigilância Sanitária Municipal;

Hospital: o controle é efetuado pela Diretoria Administrativa e Clínica, sendo acompanhada pela Vigilância Sanitária Municipal;

Ações de enfermagem: são monitoradas por Enfermeiras e devidamente fiscalizadas pelo Conselho Regional de Enfermagem (COREN);

Os controles das atividades de saúde são realizados em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde (Vigilância Sanitária Estadual) que é responsável pelas ações de média e alta complexidade, sendo acompanhadas pela Vigilância Sanitária Municipal.

A fiscalização do meio ambiente é realizada com parceria entre VISA Municipal e Estadual, além das secretarias municipais, através de visitas onde são verificados os locais de riscos que podem causar danos à saúde da população, tais como: lixões, terrenos baldios e esgotos a céu aberto.

A Estrutura da vigilância sanitária está localizada dentro da Secretária Municipal de Saúde e conta com 01 (um) Coordenador e 04 (quatro) fiscais em uma sala climatizada com mesas, cadeiras, armários e notebook.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

- **Vigilância Epidemiológica**

Em Pedro II, a Vigilância Epidemiológica atua focalizando os agravos endêmicos, estando atenta a suspeita e ou ocorrência de doenças de notificação compulsória não endêmica e fornecendo os dados que traça o perfil epidemiológico populacional (dados demográficos, socioeconômicos, ambientais, de morbidade, mortalidade, notificação de surtos e epidemias), a coordenação da vigilância epidemiológica está localizada na Secretaria Municipal de Saúde e conta com a cooperação dos coordenadores dos sistemas de informação em saúde e registros dos bancos de dados (SINAN, SIAB, SIM, SINASC, SIMDDA etc.), como fonte de dados, e a depender destes a fidedignidade de suas informações.

- **Vigilância Ambiental**

Na estrutura da Secretaria de Saúde de Pedro II, existe uma equipe da vigilância ambiental formada por 01 Coordenadora e 33 Agentes de Endemias. São realizadas atividades de ações de combate e controle de focos da dengue, através de Campanhas e LIRA, busca ativa e combate a focos do barbeiro (Triatomíneos) e várias outras ações que proporciona o conhecimento e a detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

4 REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE

O Desenho da Rede de Atenção à Saúde foi proposto pela Gestão Estadual do SUS, esboçado de forma a articular as diferentes diretrizes técnicas e legais do Ministério da Saúde que orientam a constituição das Redes Temáticas de Atenção Saúde, bem como, de forma a compatibilizar os Pontos de Atenção à Saúde da Rede identificados e previstos no Plano Estadual, com a agregação macrorregional definida no PDR em vigência.

O Plano, enquanto proposta da SES/PI, foi elaborado pela área técnica, apresentado aos gestores municipais em fóruns técnicos e legais – reuniões das CIR (Comissões Intergestores Regionais) e ali, submetido a análise, discussão com os Gestores Municipais incorporando, nesse processo, alterações, acréscimos e/ou sugestões apresentadas no processo integrado de planejamento ascendente.

Dessa forma, ressalta-se que não se trata de um Plano engessado, mas sim, de uma Proposta Estadual que explicita e sintetiza as Diretrizes Gerais para implantação da Rede de Atenção à Saúde do Estado do Piauí, com a definição dos Pontos de Atenção das Rede Temáticas, tais como: Atenção Obstétrica e Neonatal (REDE CEGONHA); Atenção Psicossocial (RAPS); Cuidado a Pessoa com Deficiência (RCPD); Cuidado às Doenças Crônicas (RCDC) com ênfase na Atenção Oncológica e Rede de Urgência e Emergência (RUE).

O município de Pedro II faz parte da Macrorregião Litoral, que é constituída pelos 33 Municípios que conformam as Regiões de Saúde Planície Litorânea e Cocais. Essa macrorregião concentra um contingente populacional de 654.986 habitantes distribuídos em uma área territorial de 24.106,7 km², dos quais 17.513 Km² pertencentes à Região de Saúde dos Cocais e os demais 6.193,7 Km² vinculados à Região de Saúde da Planície Litorânea. As densidades demográficas são respectivamente, da ordem 21,47 habitantes/Km² e 42,8 hab./Km².

Figura 13. Informações da Macrorregião Litoral, na qual está localizado o município de Pedro II.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
 CNPJ: 11.694.167/0001-16

MACRORREGIÃO LITORAL						
REGIÕES DE SAÚDE	Nº MUNIC POR REGIOES	POPULAÇÃO POR REGIÃO	POPULAÇÃO GERAL MACRO	DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL		
				< 20.000 hab	De 20.000 a 100.000 hab	> 100.000 hab
Planície Litorânea	11	273.189	654.986	08	02	01
Cocais	22	381.797		16	06	-
Total	33	654.986	654.986	24	08	01

FONTE: IBGE (Pop. Est. 2014)

Na macrorregião Litorânea as Redes Temáticas: Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, Rede de Cuidado de Pessoa com Deficiência, Rede Cegonha e a Rede de Doenças Crônicas: Linhas de Cuidado Oncologia, Doença Renal Crônica e Obesidade encontrasse definida conforme segue abaixo, no entanto, a Rede de Urgência e Emergência está em processo de discussão em decorrência a uma diligência pelo Ministério da Saúde.

Na Macrorregião Litorânea a proposta das Redes se configuram da seguinte forma:

4.1 Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência – RCPD

FIGURA 14. Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do Território dos Cocais macrorregião Litorânea.

CARACTERIZAÇÃO/PROPOSTAS		
Região: TERRITÓRIO DOS COCAIS / Coordenação Regional de Piripiri		
População Geral: 374.119 Hab		População com pelo menos 01 Deficiência: 104.469
MUNICÍPIO	PONTOS DE ATENÇÃO	
	EXISTENTES	PACTUADOS
Barras	20 ESF, 14 ESB, 03 NASF, 01 HOSPITAL MUNICIPAL LEÔNIDAS MELO, 01 CEO II, 01 SERVIÇO DE REABILITAÇÃO FÍSICA, 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL.	02 Qualificações em CER II Esperantina e Barras + 01 CER II Piripiri (Qualificação Emergencial - Enfrentamento Zika/Microcefalia)
Batalha	13 ESF, 12 ESB, 02 NASF, 01 CAPS I, 01 HOSPITAL MUNICIPAL MESSIAS MELO, 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL, 01 SERVIÇO DE REABILITAÇÃO FÍSICA E 01 CEO I.	
Brasileira	04 ESF, 03 ESB, 01 NASF, 01 UNIDADE MISTA DE SAÚDE, 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL.	
Campo Largo do Piauí	03 ESF, 03 ESB, 01 NASF, 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL.	
Domingos Mourao	02 ESF, 02 ESB, 01 NASF, 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL.	
Esperantina	16 ESF, 10 ESB, 02 NASF, 01 CAPS I, 01 HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO HASTRUANN, 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL, 01 SERVIÇO DE REABILITAÇÃO FÍSICA, 01 SERVIÇO DE REABILITAÇÃO INTELECTUAL.	
Joaquim Pires	07 ESF, 06 ESB, 01 NASF, 01 UNIDADE MISTA DE SAÚDE E 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL.	
Joca Marques	03 ESF, 03 ESB, 01 NASF E 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL.	
Lagoa de São Francisco	03 ESF, 03 ESB, 01 NASF, 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL.	
Luzilândia	11 ESF, 08 ESB, 02 NASF, 01 HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO, 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL, 01 SERVIÇO DE REABILITAÇÃO FÍSICA.	
Madeiro	04 ESF, 04 ESB, 01 NASF, 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL.	
Matias Olímpio	05 ESF, 04 ESB, 01 NASF, 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL.	
Milton Brandão	03 ESF, 03 ESB, 01 NASF, 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL.	
Morro do Chapéu do Piauí	03 ESF, 03 ESB, 01 NASF, 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL.	
Nossa Senhora dos Remédios Pedro II	01 NASF E 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL.	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

	13 ESF, 11 ESB, 02 NASF, 02 COMUNIDADES TERAPEÚTICAS (CASA DE COMPADRE E VILA DO VALE), 01 HOSPITAL MUNICIPAL, 02 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL, 01 SERVIÇO DE REABILITAÇÃO FÍSICA, 01 SERVIÇO DE REABILITAÇÃO INTELECTUAL E 01 CEO I.
Piracuruca	09 ESF, 08 ESB, 01 NASF, 01 HOSPITAL ESTADUAL DR JOSÉ DE BRITO MAGALHÃES, 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL, 01 SERVIÇO DE REABILITAÇÃO FÍSICA (MUNICIPAL) E 01 CEO I.
Piripiri	24 ESF, 23 ESB, 04 NASF, 01 HOSPITAL ESTADUAL CHAGAS RODRIGUES, 03 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL, 01 SERVIÇO DE REABILITAÇÃO FÍSICA (MUNICIPAL), 01 SERVIÇO DE REABILITAÇÃO INTELECTUAL E 01 CEO III.
Porto	05 ESF, 04 ESB, 01 NASF, 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL.
São João da Fronteira	03 ESF, 03 ESB, 01 NASF, 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL.
São João do Arraial	04 ESF, 03 ESB, 01 NASF, 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL.
São José do Divino	03 ESF, 02 ESB, 01 NASF, 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL.

Fonte: Plano Estadual de Implantação e Implementação da Rede de Atenção à Saúde do Estado do Piauí /Diretoria de Unidade de Planejamento – DUP Piauí: 2016.

4.2 Rede de Atenção Psicossocial – RAPS

A Saúde Mental na Atenção Básica é composta pelos seguintes dispositivos: Unidade Básica de Saúde, Equipe Consultório na rua, Centro de Convivência, Núcleo de Atenção à Saúde da Família. Enquanto na Média Complexidade compreende os seguintes serviços: CAPS I, II, III, AD, AD-III, CAPSi; Unidade de acolhimento (adulto e infantil) e SRT. Na Alta Complexidade compreende: Leitos em saúde mental no hospital geral e hospital psiquiátrico.

FIGURA 15. Rede de Atenção Psicossocial do Território dos Cocais, macrorregião Litorânea.

Município	Ponto de Atenção Existente	Ponto de Atenção Pactuado
BARRAS 46.072 HAB.	CAPS I 20 ESF, 14 ESB, 03 NASF, 01 Hospital Municipal Leônidas Melo.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua. Qualificação de CAPS I para CAPS II/ CAPS ADIII(regional)/ UA Leitos psicossociais Hospital Regional Leônidas Melo
BATALHA 26.331 HAB.	CAPS I 13 ESF, 12 ESB, 02 NASF, 01 Hospital Municipal Mecenas Melo.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua.
BRAZILEIRA (6.159 HAB)	04 ESF, 03 ESB, 01 NASF, 01 UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua.
CAMPO LARGO DO PIAUI (7.094 HAB)	03 ESF, 03 ESB, 01 NASF.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua.
CAPITÃO DE CAMPOS 11.239 HAB.	CAPS I pactuado com Boqueirão.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua.
DOMINGOS MOURÃO (4.290 hab)		Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

	02 ESF, 02 ESB, 01 NASF.	Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua.
ESPERANTINA 38.834 hab.	CAPS I 16 ESF, 10 ESB, 02 NASF, 01 HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO HARMAN.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua. Implantação de 04 (quatro) leitos em saúde mental no Hospital Júlio Hartman.
JOAQUIM PIRES (14.083 hab)	07 ESF, 06 ESB, 01 NASF, 01 UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua.
JOCA MARQUES (5.308 hab)	03 ESF, 03 ESB, 01 NASF.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua.
LAGOA DE SÃO FRANCISCO (6.611 hab)	03 ESF, 03 ESB, 01 NASF.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua.
LUZILÂNDIA 25.049 HAB.	CAPS I 11 ESF, 08 ESB, 02 NASF, 01 Hospital Estadual Gerson Castelo Branco.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Implantação de 01 (um) CAPS AD regional Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua.
MADEIRO (8.111 hab)	04 ESF, 04 ESB, 01 NASF.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua.
MATIAS OLÍMPIO (10.718 hab)	05 ESF, 04 ESB, 01 NASF.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua.
MILTON BRANDAO	03 ESF, 03 ESB, 01 NASF.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento;
MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	03 ESF, 03 ESB, 01 NASF.	Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua. Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua.
NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	01 NASF.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua.
PEDRO II 38.055 HAB.	CAPS I 13 ESF, 11 ESB, 02 NASF, 01 Hospital Municipal.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua. Qualificação de CAPS I para CAPS II
PIRACURUCA 28.160 HAB.	CAPS I 09 ESF, 08 ESB, 01 NASF, 01 Hospital Estadual Drº José de Brito Magalhães.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua.
PIRIPIRI 62.650 HAB	CAPS II CAPS AD III	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua. Qualificação de CAPS AD para CAPS ADIII (um) Serviço Residencial Terapêutico 01 (uma) Unidade de Acolhimento infante juvenil. Implantação de 06 (seis) leitos no Hospital Regional Chagas Rodrigues (92 leitos)
PORTO (12.284 hab)	05 ESF, 04 ESB, 01 NASF.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua.
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA (5.898 hab)	03 ESF, 03 ESB, 01 NASF.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua.

Fonte: Plano Estadual de Implantação e Implementação da Rede de Atenção à Saúde do Estado do Piauí /Diretoria de Unidade de Planejamento – DUP Piauí: 2016.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
 CNPJ: 11.694.167/0001-16

4.3 Rede Cegonha

A Rede Cegonha possui como componentes:

- Pré-Natal;
- Parto e Nascimento;
- Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança;
- Sistema Logístico-Transporte Sanitário e Regulação.

FIGURA 16. Rede Cegonha do Território dos Cocais.

Território Cocais

Componente: Pré-Natal

AÇÃO	MUNICÍPIO	PONTO DE ATENÇÃO
Pré-natal na unidade básica de saúde (UBS) com captação precoce da gestante (primeiro trimestre) e com qualificação da atenção	Todos	UBS
Acolhimento às intercorrências na gestação com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade	Todos(22) Barras Batalha Esperantina Luzilândia Porto Pedro II Piracuruca Piripiri Nossa Senhora dos Remédios	Hosp. Mun. Leonidas Melo Hosp. Local Messias de Andrade Melo Hosp. Est. Juljo Hartman Hosp. Local de Luzilandia Hosp. Local dr Roosevelt Bastos Hosp. Local Josefina Getirana e Hosp. Santa Cruz Mat. Mun de Piracuruca Hosp. Reg Chagas Rodrigues
Realização dos exames de pré-natal de risco habitual e de alto risco e acesso aos resultados em tempo oportuno	Todos(16) Barras Batalha Esperantina Luzilândia Porto Pedro II Piracuruca Piripiri Nossa senhora dos Remédios Região	UBS – coleta Hosp. Mun. Leonidas Melo Hosp. Local Messias de Andrade Melo Hosp. Est. Juljo Hartman Hosp. Local de Luzilandia Hosp. Local dr Roosevelt Bastos Hosp. Local Joseina Getirana e Hosp. Santa Cruz Mat. Mun de Piracuruca Hosp. Reg Chagas Rodrigues Laboratórios/PPI
Vinculação da gestante desde o pré-natal ao local em que será realizado o parto	Todos(16) Barras Batalha Esperantina Luzilândia Porto Pedro II Piracuruca Piripiri Nossa Senhora dos Remédios Região	UBS – coleta Hosp. Mun. Leonidas Melo Hosp. Local Messias de Andrade Melo Hosp. Est. Juljo Hartman Hosp. Local de Luzilandia Hosp. Local dr Roosevelt Bastos Hosp. Local Josefina Getirana e Hosp. Santa Cruz Mat. Mun de Piracuruca Hosp. Reg Chagas Rodrigues Laboratórios/PPI
Qualificação do sistema e da gestão da informação	Todos(16)	SMS
Implementação de estratégias de comunicação social e programas educativos relacionados à saúde sexual e à saúde	Todos (16)	SMS UBS
Prevenção e tratamento das DST / HIV / AIDS E HEPATITES	Todos(16) Barras Batalha Esperantina Luzilândia Porto Pedro II Piracuruca Piripiri Nossa Senhora dos Remédios Região	UBS – coleta Hosp. Mun. Leonidas Melo Hosp. Local Messias de Andrade Melo Hosp. Est. Juljo Hartman Hosp. Local de Luzilandia Hosp. Local dr Roosevelt Bastos Hosp. Local Josefina Gtirana e Hosp. Santa Cruz Mat. Mun de Piracuruca Hosp. Reg Chagas Rodrigues Laboratórios/PPI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
 CNPJ: 11.694.167/0001-16

AÇÃO	MUNICÍPIO	PONTO DE ATENÇÃO	TIPO DE PARTO	MUNICÍPIOS REFERENCIADOS	Nº DE NASCIDOS VIVO	Nº DE GESTANTES	Nº DE LEITOS OBSTÉTRICOS			Nº DE LEITOS NEONATAIS		
							RH	AR	UTI-ad	UTIN	UCIN CO	UCIN CA
Suficiência de leitos obstétricos e neonatais (UTI, UCI e Canguru) de acordo com as necessidades regionais	Piripiri	Hosp. Reg Chagas Rodrigues	PC/PN	Piripiri, Barras, Batalha, Campo Largo do Piauí, Esperantina, Joaquim Pires, Joca Marques, Luzilândia, Madeiro, Matias Olimpio, Morro do Chapéu do Piauí, Nossa Senhora dos Remédios, Porto, São João do Arraial, Brasileira, Brasileira, Domingos Mourão, Lagoa de São Francisco, Milton Brandão, Pedro II.	5642	6206	51	15	4	11	11	6
	Piracuruca	Mat. Mun de Piracuruca	PC/PN									
	Pedro II	Hosp. Local Josefina Getirana Hosp. Santa Cruz	PC/PN									
	Porto	Hosp. Local dr Roosevelt Bastos	PN									
	Luzilândia	Hosp. Local de Luzilândia	PN									

				Piracuruca, São João da Fronteira, São José do Divino								
	Esperantina	Hosp. Est. Juljo Hartman	PC/PN									
	Batalha	Hosp. Local Messias de Andrade Melo	PN									
	Barras	Hosp. Mun. Leonidas Melo	PN									

Componente : Parto e Nascimento

Componente : Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança

AÇÃO	MUNICÍPIO	PONTO DE ATENÇÃO
Promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar Saudável	Todos(16) Barras Batalha Esperantina Luzilândia Porto Pedro II Piracuruca Piripiri Nossa senhora dos remédios	UBS Hosp. Mun. Leonidas Melo Hosp. Local Messias de Andrade Melo Hosp. Est. Juljo Hartman Hosp. Local de Luzilândia Hosp. Local dr Roosevelt Bastos Hosp. Local Josefina Getirana e Hosp. Santa Cruz Mat. Mun de Piracuruca Hosp. Reg Chagas Rodrigues
Acompanhamento da puérpera e da criança na	Todos(16)	UBS

atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do Parto e nascimento;		
Busca ativa de crianças vulneráveis	Todos(16)	UBS
Implementação de estratégias de comunicação social e programas educativos relacionados à saúde sexual e à saúde reprodutiva	Todos(16)	SMS UBS
Prevenção e tratamento das DST/HIV/AIDS E HEPATITES	Todos(16) Barras Batalha Esperantina Luzilândia Porto Pedro II Piracuruca Piripiri Nossa Senhora dos Remédios	Hosp. Mun. Leonidas Melo Hosp. Local Messias de Andrade Melo Hosp. Est. Juljo Hartman Hosp. Local de Luzilândia Hosp. Local dr Roosevelt Bastos Hosp. Local Josefina Getirana e Hosp. Santa Cruz Mat. Mun de Piracuruca Hosp. Reg Chagas Rodrigues CTA
Orientação e Oferta de métodos contraceptivos	Todos (16)	UBS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

Componente : Sistema Logístico - Transporte Sanitário e Regulação

AÇÃO	MUNICÍPIO	PONTO DE ATENÇÃO
Promoção, nas situações de urgência, do acesso ao transporte seguro para as gestantes, as puérperas e os recém nascidos de alto risco, por meio do sistema de atendimento móvel de urgência-SAMU cegonha, cujas ambulâncias de suporte avançado devem estar devidamente equipadas com incubadoras e ventiladores neonatais	Todos(16) Barras Batalha Esperantina Luzilândia Porto Pedro II Piracuruca Piripiri Nossa Senhora dos Remédios	SMS UBS Hosp. Mun. Leonidas Melo Hosp. Local Messias de Andrade Melo Hosp. Est. Juljo Hartman Hosp. Local de Luzilândia Hosp. Local dr Roosevelt Bastos Hosp. Local Josefina Getirana e Hosp. Santa Cruz Mat. Mun de Piracuruca Hosp. Reg Chagas Rodrigues SAMU/Central Estadual de Regulação Central Estadual de Regulação de Leitos Central Municipal de Regulação
Implantação do modelo "vaga sempre", com a		SMS
elaboração e a implementação do plano de vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto	Todos(16) Barras Batalha Esperantina Luzilândia Porto Pedro II Piracuruca Piripiri Nossa Senhora dos Remédios	UBS Hosp. Mun. Leonidas Melo Hosp. Local Messias de Andrade Melo Hosp. Est. Juljo Hartman Hosp. Local de Luzilândia Hosp. Local dr Roosevelt Bastos Hosp. Local Josefina Getirana e Hosp. Santa Cruz Mat. Mun de Piracuruca Hosp. Reg Chagas Rodrigues SAMU Central Estadual de Regulação Central Municipal de Regulação
Implantação e/ou implementação da regulação de leitos obstétricos e neonatais, assim como a regulação de urgências e a regulação ambulatorial (consultas e exames).	Todos(16) Barras Batalha Esperantina Luzilândia Porto Pedro II Piracuruca Piripiri Nossa Senhora dos Remédios	SMS UBS Hosp. Mun. Leonidas Melo Hosp. Local Messias de Andrade Melo Hosp. Est. Juljo Hartman Hosp. Local de Luzilândia Hosp. Local dr Roosevelt Bastos Hosp. Local Josefina Getirana e Hosp. Santa Cruz Mat. Mun de Piracuruca Hosp. Reg Chagas Rodrigues SAMU/Central Estadual de Regulação Central Estadual de Regulação de Leitos Central Municipal de Regulação

Fonte: Plano Estadual de Implantação e Implementação da Rede de Atenção à Saúde do Estado do Piauí /Diretoria de Unidade de Planejamento – DUP Piauí: 2016



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

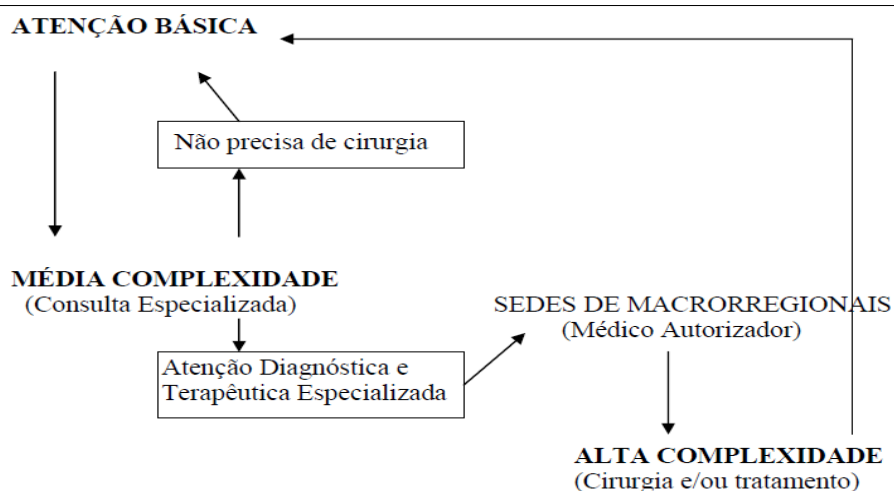
5 APOIO LOGÍSTICO E A GESTÃO

A Atenção Primária em Saúde é por definição o primeiro acesso do paciente dentro de uma rede de assistência. Além de dar resposta à maioria dos agravos mais prevalentes na população que assiste, atua como aquele que ordena o acesso para os demais pontos de atenção

Dentro da rede municipal de saúde, as Unidades Básicas de Saúde - UBS se encontram distribuídas nos diversos bairros e regiões da cidade, fazendo-se especialmente presente nas áreas mais periféricas e vulneráveis. O trânsito dos pacientes da atenção básica para outros níveis de atenção da rede se dá através: os casos de urgência os primeiros atendimentos são feitos no hospital municipal e em seguida se necessário, encaminhados para o hospital de Piri-piri e/ou Teresina; os casos destinados à atenção especializada são inseridos e regulados através do SISTEMA HIDRA, e via SISTEMA GESTOR SAÚDE, as necessidades abrangendo consultas, procedimentos e exames diagnósticos para Teresina.

Apesar da existência de formulários de contrarreferência, atualmente não é prática comum o retorno do paciente dos atendimentos de nível secundário e terciário com dados qualificados para continuidade e coordenação do cuidado na atenção básica.

FIGURA 17. QUADRO EXPLICATIVO DO MECANISMO DE ACESSO



FONTE: Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI). 2016



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

Com o desenvolvimento da ciência e tecnologia é possível progredir na produção e inovação em saúde, no intuito de buscar soluções disruptivas para reduzir custos e aumentar a qualidade, resolutividade e acesso da população.

Neste contexto, é necessário investir na rede de comunicação de dados da Secretaria Municipal de Saúde de maneira a otimizar o fluxo e proteger a fidedignidade das informações, visto a gama de sistemas de processamento de informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde/DATASUS. Sistemas estes que por vezes não possuem interfaceamento dificultando sobremaneira as informações de maneira ágil e precisa.

No âmbito da Atenção Primária em Saúde os sistemas de informações utilizados são: SISAB/e-SUS; CNES, SINAN, SIVEP-DDA; Auxílio Brasil; SISPNC; SISAGUA, SIM, SISNASC, SIA/SUS; GAL; SISPNI; SIOCCHAGAS; entre outros;

A assistência Farmacêutica tem como objetivo garantir o acesso da população aos medicamentos e promover o seu uso racional. Uma estratégia fundamental para racionalizar o uso dos medicamentos é a adoção de uma Relação Municipal de medicamentos (REMUME), preconizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 1977. Esta relação apresenta muitas vantagens para a saúde pública, entre elas: maior eficiência no gerenciamento dos serviços farmacêuticos, racionalização dos custos, possibilidade de economizar os recursos disponíveis.

A aquisição de medicamentos é uma das principais atividades da Gestão da Assistência Farmacêutica. Uma boa aquisição de medicamentos deve considerar primeiro o que comprar (seleção); quando e quanto comprar (programação); como comprar.

No município de Pedro II é feito primeiramente uma seleção de medicamentos de acordo com as necessidades da população, por motivos sazonais e pelas prescrições médicas. Posteriormente é feita a programação de medicamentos, que consiste em estimar quantidades a serem adquiridas para atender a demanda dos serviços, por período definido. O primeiro passo é identificar as necessidades da população-alvo para poder definir a quantidade adequada de medicamentos a serem adquiridos.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

A dispensação é feita na farmácia básica pelo farmacêutico, após prescrição médica, obedecendo um fluxo diário. Nos grupos de hipertensos e diabéticos a assistência farmacêutica é contínua e atuante, o que os favorecem, pois seguem todo o ciclo da gestão da assistência farmacêutica.

O acesso a medicamentos especializados é feito sobre regras e responsabilidade Estadual. O Ministério da Saúde (MS) considera como estratégico todos os insumos utilizados para tratamento das doenças de perfil endêmico e que tenham impacto socioeconômico. Os medicamentos representam maior parte dos insumos e possuem o controle e tratamento por meio de protocolo e normas estabelecidas pelo MS.

O município de Pedro II adota como objetivo garantir o acesso aos medicamentos por portadores das doenças que configurem problemas de saúde pública. Além de garantir o acesso, fazer também com que os pacientes usem os medicamentos de forma racional. Constituem programas de saúde estratégicos: Controle da Tuberculose; Controle da Hanseníase; Endemias focais.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

6 SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O financiamento das ações e serviços públicos de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e na Lei Orgânica da Saúde.” (NR).

O Fundo Municipal de Saúde de Pedro II tem a seguinte identificação:

- INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO FMS – Lei nº 630 28/02/1991
- CNPJ DO FMS - 11.694.167/0001-16
- GESTOR DO FMS – TATIANA MARTINS GALVÃO BENÍCIO

Para acompanhamento da gestão financeira foi criado pelo Ministério da Saúde o relatório do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS que demonstra a despesa por categoria (corrente e capital), o investimento dos três níveis de governo, União, Estado e Município na Saúde, o percentual do investimento do município de acordo com a EC29 e Lei Complementar nº 141/2012 os valores arcados anualmente.

MUNICÍPIOS	ESTADOS	UNIÃO			
		De 2000 a 2015	A partir de 2015	2017	A partir de 2018
Desde 2000	Desde 2000	De 2000 a 2015	A partir de 2015	2017	A partir de 2018
EC 29/2000	EC 29/2000	EC 29/2000	EC 86/2015	EC 95/2016	EC 95/2016
15%	12%				Base: gasto ano
Transferências	Transferências		Base Ano RCL	Base Ano RCL	
legais e	legais e	Valor			anterior



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

			13,20			
constitucionai	constitucionai	empenhado	2016 %	-	-	
s e	s e	no	13,70		15,00	Valor gasto
		ano	2017 %		2017 %	no
impostos	impostos	anterior +	14,10			ano anterior
		variação do	2018 %	-	-	+
diretamente	diretamente	PIB	14,50			
			2019 %	-	-	IPCA
arrecadados	arrecadados		15,00			
			2020 %	-	-	

A Prefeitura Municipal de Pedro II destina no mínimo 15% do seu Fundo de Participação Municipal (FPM) para ações e serviços da saúde em nosso Município.

Percentual (%) de aplicação das ações e serviços de saúde

Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
17,59 %	16,51 %	15,63 %

Os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, a serem repassados na modalidade fundo a fundo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios são organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento:

- I - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e
- II - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Os recursos que compõem cada Bloco de Financiamento são transferidos, fundo a fundo, de forma regular e automática, em conta corrente específica e única



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

para cada Bloco, mantidas em instituições financeiras oficiais federais e movimentadas conforme disposto no Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011.

Os recursos que compõem cada Bloco de Financiamento devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde relacionados ao próprio bloco, devendo ser observados:

I - A vinculação dos recursos, ao final do exercício financeiro, com a finalidade definida em cada Programa de Trabalho do Orçamento Geral da União que deu origem aos repasses realizados;

II - O estabelecido no Plano de Saúde e na Programação Anual do Estado, do Distrito Federal e do Município submetidos ao respectivo Conselho de Saúde; e

III – O cumprimento do objeto e dos compromissos pactuados e/ou estabelecidos em atos normativos específicos expedidos pela direção do Sistema Único de Saúde - SUS em sua respectiva esfera de competência.

Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Custeio são transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em conta corrente única e destina-se:

I – À manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - Ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde são transferidos em conta corrente única, aplicados conforme definido no ato normativo que lhe deu origem, e destina-se, exclusivamente, à:

I - Aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde;

II - Obras de construções novas utilizadas para a realização de ações e serviços públicos de saúde; e

II - Obras de reforma e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.

Para fins de transparência, registro de série histórica e monitoramento, bem como em observância ao disposto no inciso VII do caput do art. 5º do Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, a Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde - FNS/SE/MS divulgará, em seu sítio eletrônico, as informações sobre as



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

transferências de recursos federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o custeio e investimento de ações e serviços públicos de saúde, organizando-as e identificando-as por grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação, tais como:

I - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde:

- a) Atenção Básica;
- b) Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- c) Assistência Farmacêutica;
- d) Vigilância em Saúde; e
- e) Gestão do SUS; e

II - Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde:

- a) Atenção Básica
- b) Atenção Especializada
- c) Vigilância em Saúde
- d) Gestão e desenvolvimento de tecnologias em Saúde no SUS; e
- e) Gestão do SUS.

6.1 Fontes de financiamento / Recursos Federais

6.1.1 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Os recursos financeiros referentes a esse bloco são destinados à manutenção da oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde e ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação dessas ações e serviços, conforme a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017. Os recursos financeiros desse bloco se configuram como recurso de despesa corrente (custeio). No âmbito da Atenção Primária, esse bloco inclui, entre outros, os incentivos financeiros de Capitação Ponderada, Pagamento por Desempenho, Incentivo de Ações Estratégicas e Informatiza APS.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

- **Atenção Primária à Saúde**

O programa Previne Brasil foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. O novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

A proposta tem como princípio a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem. O Previne Brasil equilibra valores financeiros per capita referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), com o grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos, como ampliação do horário de atendimento (Programa Saúde na Hora), equipes de saúde bucal, informatização (Informatiza APS), equipes de Consultório na Rua, equipes que estão como campo de prática para formação de residentes na APS, entre outros tantos programas.

Agentes Comunitários de Saúde

O programa consiste em recursos financeiros destinados a estimular a organização da atenção básica em todos os municípios com a implantação de agentes comunitários. As ações que são financiadas com os recursos do programa estão centradas e práticas de prevenção de doenças e promoção da saúde.

Academia de saúde

Para estimular a manutenção do Programa Academia da Saúde como estratégia de promoção da saúde e como ponto da Rede de Atenção à Saúde, o Ministério da Saúde prevê o repasse mensal de recurso de custeio para o financiamento das ações. Este recurso é repassado de forma regular, por meio de transferência fundo a fundo, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por polo, às Secretarias Municipais de Saúde e à Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Tal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

repassa, no entanto, consiste em um incentivo, devendo o Programa contar também com financiamento dos estados/Distrito Federal e municípios.

Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde.

A aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde observará o valor máximo, por Município, de até 100% (cem por cento) da soma do valor total repassado ao Município e ao Distrito Federal no exercício de 2020.

A não observância dos requisitos e limite previstos configurará impedimento de ordem técnica à obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira da emenda parlamentar.

Os recursos serão aplicados na manutenção de unidades de atenção básica à saúde, para desenvolvimento de ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previnir Brasil, a exemplo de iniciativas como a contratação de serviços para informatização, e que custeiem a estrutura necessária para o alcance dos indicadores de desempenho.

Os Municípios, quando participantes de Consórcio Público Municipal de Saúde, poderão destinar os recursos oriundos de emenda parlamentar de incremento Piso da Atenção Primária à Saúde para a remuneração de produção de serviços vinculados ao respectivo consórcio.

Programa de Informatização da APS

O Informatiza APS faz parte da estratégia de saúde digital do Ministério da Saúde, o Conecte SUS. O programa vai apoiar a informatização das unidades de saúde e a qualificação dos dados da Atenção Primária à Saúde de todo o país. O investimento na tecnologia da informação vai subsidiar a gestão dos serviços de saúde e a melhoria da clínica.

O Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, foi instituído pela Portaria nº 2.983, de 11 de



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

novembro de 2019, por meio da alteração das Portarias de Consolidação nº 5/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Programa Saúde na Escola

O Programa Saúde na Escola (PSE) visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Como consolidar essa atitude dentro das escolas? Essa é a questão que nos guiou para elaboração da metodologia das Agendas de Educação e Saúde, a serem executadas como projetos didáticos nas Escolas.

O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

Laboratórios Regionais de Prótese Dentária - LRPD

Os LRPD visam suprir uma grande necessidade da população brasileira, que é a reabilitação oral protética. Até 2003, nenhuma política de saúde pública havia proporcionado esse tipo de atendimento. Porém, com a criação do Brasil Sorridente, a reabilitação protética passou a ser uma das principais metas da Política Nacional de Atenção à Saúde Bucal.

É responsável por realizar o serviço de prótese dentária total, prótese dentária parcial removível, prótese coronária ou intrarradiculares e fixas ou adesivas.

Centro de Especialidades Odontológicas

Com a expansão do conceito de Atenção Primária e o conseqüente aumento da oferta de diversidade de procedimentos, fazem-se necessários, também, investimentos que propiciem aumentar o acesso aos níveis especializados. Para fazer frente ao desafio de ampliar e qualificar a oferta de serviços odontológicos especializados, foram criados os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, estabelecimentos de saúde participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificados como Clínica Especializada ou Ambulatório de



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

Especialidade. Os Centros de Especialidades Odontológicas estão preparados para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços:

- Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca;
- Periodontia especializada;
- Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros;
- Endodontia;
- Atendimento a portadores de necessidades especiais.

O tratamento oferecido é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de Atenção Primária e, no caso dos municípios que estão na Estratégia Saúde da Família, pelas equipes de Saúde Bucal.

Os profissionais da Atenção Primária são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento aos centros especializados apenas dos casos mais complexos.

- **Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**

Atenção à Saúde da População para Procedimento no MAC

Recurso para financiar os procedimentos de média e de alta complexidade, conforme o atributo de nível de complexidade e forma de financiamento definido para cada procedimento da tabela do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), de acordo com a Portaria MS/SAS nº 224/2003 e pela tabela do Sistema de Informações Hospitalares (SIH).

SAMU

O recurso relativo ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

Melhor em Casa

A Atenção Domiciliar (AD) é uma forma de atenção à saúde, oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada à Rede de Atenção à Saúde.

Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial.

Os recursos do incremento temporário da Média e Alta Complexidade são destinados à:

I - Manutenção de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios, devendo ser destinados para o conjunto de estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - SCNES, limitados em até 100% (cem por cento) da produção total aprovada na média e alta complexidade dessas unidades no exercício de 2020, segundo sistemas de informações que compõem a base nacional de informações do SUS; e

II - Manutenção de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado, devendo ser destinados para cada estabelecimento de saúde cadastrado no SCNES, limitados em até 100% (cem por cento) da produção aprovada na média e alta complexidade da unidade no exercício de 2020, segundo sistemas de informações que compõem a base nacional de informações do SUS.

- **Assistência Farmacêutica**

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde

A assistência Farmacêutica Básica consiste em recursos financeiros e ações destinadas, exclusivamente, à aquisição de medicamentos básicos, contribuindo para a garantia da integralidade na prestação da assistência básica à saúde.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

As ações financiadas com esses recursos asseguram o fortalecimento de medicamentos básicos à população do país, dentro diversas propostas pela Política Nacional de Medicamentos.

- **Vigilância em Saúde**

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas

O programa refere-se a recursos financeiros repassados de forma regular e automática, com transferência mensais, destinadas às ações básicas de investigação epidemiológica e ambiental, de diagnóstico de risco, ações de controle, eliminação, erradicação de agentes de agravos e danos à saúde individual e coletiva das populações estabelecidos na portaria nº MS/SVS-2663/2019.

São incentivos do programa as ações de controle de epidemiologias descentralizadas relativas às seguintes doenças: Malária, Leishmaniose, Esquistossomose, Febre Amarela, Dengue, Tracoma, Doença de Chagas, Peste, Filariose e Bócio (FNS BRASIL).

Recurso financeiro destinado para o desenvolvimento das ações e serviços de Vigilância em saúde.

Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias.

Recursos financeiros destinados para pagamento de profissionais que desenvolve ações e serviços de vigilância em saúde para promoção e prevenção de doenças.

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária

O incentivo às ações básicas de vigilância sanitária está voltado para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária.

- **Gestão do SUS**

Tem a finalidade de apoiar a implementação de ações e serviços que contribuem para a organização e eficiência do SUS. É constituído de dois componentes: Componente para a Qualificação da Gestão do SUS; Componente para a Implantação de Ações e Serviços de Saúde.

6.1.2 Investimento

Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Estruturação são transferidos em conta-corrente única, aplicados conforme definido no ato normativo que deu origem ao recurso, e destinados exclusivamente:

- I - à aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde;
- II - obras de construções novas ou ampliação de imóveis existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; e,
- III - obras de reforma de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.

A maioria dos recursos financeiros desse bloco se configuram como recurso de despesa de capital (investimento). Atualmente são transferidos por meio desse bloco recursos para estruturação da Atenção Primária, como construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades Básicas de Saúde Fluvial e polos do Programa Academia da Saúde, bem como recursos para aquisição de equipamentos.

6.2 Fontes de financiamento / Recursos Estaduais

- Cofinanciamento



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

Incremento financeiro do Tesouro Estadual para ajudar no custeio da atenção básica da saúde local, além de assegurar melhorias nas unidades de saúde (sobretudo, na assistência farmacêutica) e, especificamente naqueles que dispõem, nas despesas mensais com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Limite Financeiro Hospitalar

Recurso financeiro do Tesouro estadual para ajudar no custeio do Hospital Geral Hospital Josefina Getirana Netta.

Receitas por fonte de recurso do ano de 2021 (SIOPS)

Recurso Próprio	R\$ 5.943.573,40
Recurso Estadual	R\$ 1.900.011,84
Recurso Federal	R\$ 17.517.714,94

Despesas com saúde do ano de 2021 (SIOPS)

Despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS)	R\$ 5.859.831,88
Despesas com saúde não computadas no cálculo do mínimo	R\$ 17.807.832,57



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

7 GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Com relação à educação na saúde a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) compreende que a transformação nos serviços, no ensino e na condução do sistema de saúde não pode ser considerada questão simplesmente técnica. Envolve mudança nas relações, nos processos, nos atos de saúde e, principalmente, nas pessoas.

É importante manter a realização periódica capacitação/qualificação dos profissionais, a fim de aprimorar o processo ensino-aprendizagem, porém também efetivar em todos os níveis de atenção à saúde um modelo de educação que proponha aos envolvidos à reflexão sobre suas práticas como estratégia para melhora da resolutividade nos serviços e ações da saúde.

Nesse sentido, o apoio institucional tem sido adotado como ferramenta que promove um espaço coletivo de articulação entre gestão e cuidado visando inovar o fazer, o planejamento, a supervisão e avaliação em saúde, para fomentar e acompanhar processos de mudança nas organizações, significar conceitos e tecnologias estimulando a autonomia dos sujeitos.

A educação permanente em saúde é muito importante para crescimento em conhecimento e resolutividade dos profissionais. Dessa forma, o município de Pedro II realizou em 2017 a oficina para elaboração do Plano Municipal de Educação em Saúde, o qual foi centrado nas capacitações promovidas pelo governo estadual.

Além disso, no ano de 2017 o município aderiu a Portaria N° 3.194, de 28 de novembro de 2017 que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PROEPS-SUS que tem como objetivo geral estimular, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores da área da saúde, para a transformação das práticas de saúde, em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do SUS, a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho.

A qualificação dos servidores tem sido estimulada através da realização de cursos técnico, especializações e outros, no intuito de que estes profissionais possam, aperfeiçoar sua contribuição na formação de políticas de saúde para o



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

município, buscando a melhor evidência disponível sobre os problemas e as soluções viáveis, e identificando possibilidades de benefícios, riscos e custos e ainda apoiando o monitoramento e avaliação de resultados das opções.

Em relação a Gestão do Trabalho, a Secretaria Municipal de Saúde é responsável pelo controle e avaliação de todos os profissionais concursados e contratados, a estrutura de gestão do trabalho vem sendo implementada de forma contínua, onde a maioria dos servidores são concursados. O município não possui Plano de Cargos Carreira e Salários, e está em processo de discussão entre a Gestão Municipal e o Poder Legislativo, sua implementação.

Quanto à gestão do Trabalho temos o seguinte quadro funcional por categoria e vínculo empregatício e carga horária:

TABELA 9. Distribuição do quadro de profissionais em saúde do SUS. Pedro II

CATEGORIA	QUANTIDADE
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR	108
Médico Anestesiologista	1
Assistente Social	6
Farmacêutico	1
Médico Clínico	7
Enfermeiro	18
Enfermeiro da estratégia de saúde da família	13
Fisioterapeuta geral	14
Fonoaudiólogo	3
Médico Ginecologista Obstetra	1
Médico da estratégia de Saúde da Família	7
Nutricionista	5
Cirurgião dentista - clínico geral	8
Cirurgião dentista - endodontista	2
Cirurgião dentista - odontologia para pacientes co	1
Cirurgião dentista - periodontista	1
Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família	6
Médico Pediatra	1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

Médico psiquiatra	2
OUTRAS OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR RELAC À SAÚDE	4
Pedagogo	2
Terapeuta ocupacional	2
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO/AUXILIAR	77
Auxiliar de Enfermagem	12
Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da f	2
Visitador Sanitário	5
Técnico de enfermagem	44
Técnico de enfermagem de saúde da família	7
Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas	2
Protético Dentário	1
Técnico em saúde bucal	2
Técnico em radiologia e imagenologia	2
PESSOAL DE SAÚDE - QUALIFICAÇÃO ELEMENTAR	190
Agente comunitário de saúde	99
Atendente de consultório dentário	2
Atendente de farmácia balconista	2
OUTRAS OCUPAÇÕES NÍVEL ELEMENTAR EM SAÚDE	87
Pessoal administrativo	87
Administração	25
Administrador	1
Digitador	11
Diretor de serviços de saúde diretor clínicos	2
Gerente de serviços de saúde administrado	11
Outras ocupações administrativas	62
Trabalhador de serviços de manutenção	62

FONTE: CNES. 2022



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

8 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

O Conselho Municipal de Saúde foi instituído pela lei municipal Nº 631/1991 de 28 de fevereiro de 1991 que se reúnem mensalmente na Sala do Conselho que fica no prédio da Secretaria Municipal de Saúde em reuniões ordinárias tendo como responsabilidade discutir as questões de saúde no município, avaliar os gastos em saúde e a qualidade da assistência prestada.

Nas reuniões Ordinárias, a Secretaria de Saúde apresenta as prestações de contas do Fundo Municipal de Saúde mensalmente, onde são avaliados e fiscalizados os gastos realizados pelos Conselheiros.

Além disso, em 2021 foi realizado Audiências Públicas na Câmara Municipal com objetivo das prestações de contas do Fundo Municipal de Saúde bem como dados quantitativos de serviços realizados e ofertados à população referente a cada quadrimestre do ano de 2021.

A divulgação das audiências é feita nas reuniões do Conselho, pelos meios de comunicação e publicação em Diário Oficial do Município e contaram com a participação de representantes do legislativo, conselheiros municipais de saúde, servidores municipais responsáveis pelas diferentes áreas da Secretaria de Saúde e lideranças comunitárias. As audiências na Câmara Municipal são realizadas em horário comercial conforme normas de uso da Câmara, porém esse fato tem colaborado para dificultar a participação da comunidade.

O serviço de Ouvidoria Municipal constitui-se num espaço democrático onde o cidadão pode solicitar informações sobre as ações e serviços de saúde ou registrar sua sugestão, elogio, solicitação, reclamação ou denúncia. Cabe à Ouvidoria gerenciar o recebimento e registro das demandas, relativas aos serviços prestados pela Secretária Municipal de Saúde, encaminhando-os às responsáveis e zelando pela efetivação das respostas. Diante da necessidade apresentada pelo cidadão, a Ouvidoria orienta, encaminha, acompanha a demanda e responde ao cidadão sobre as providências adotadas.

A Ouvidoria trabalha na organização das manifestações e dos dados em relatórios gerenciais contribuindo para a avaliação dos serviços e ações de saúde,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

também dissemina informações, contribuindo para apurar as necessidades e a satisfação do usuário do Sistema Único de Saúde. No município de Pedro II, está sendo discutida a implantação do setor de ouvidoria do SUS.

8.1 COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, BIÊNIO 2021 A 2023

1 - REPRESENTANTES DO GOVERNO

Titulares	Suplentes
Williams Rodrigo Sotero	Maria Herlândia de Sousa
Francisco Mardônio N. Brito	Joeide Barros

2 - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRIVADOS E/OU SEM FINS LUCRATIVOS

HOSPITAL SANTA CRUZ

Titulares	Suplentes
Francisca Rodrigues M. Brandão	Nayara Viana Rodrigues

CLÍNICA PRO SAÚDE

Titulares	Suplentes
Gustavo N. Mourão Santos	Andrea da Silva Ferreira

3 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Titulares	Suplentes
Agnelo Barros de Oliveira	Antônio Luiz Leite
Rubens Francisco Pereira Galvão	Carlos Antônio Pereira Galvão
Ana Claudia Castro de Barros	Maria Lenir Chaves da Silva
Tammy Gabrielle B. Galvão	Antônio Luís de Sousa Barros



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

4 – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

IGREJA CATÓLICA

Titular	Suplente
Maria do socorro da S. Santos	Mychell Sampaio Rodrigues

IGREJA EVANGÉLICA

Titular	Suplente
Maria do Perpetuo Socorro Braga	Maria Alves de Oliveira Santos

CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular	Suplente
Maria da Conceição R. Dos Santos	Francisco Eugênio L. Cavalcante

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE PEDRO II

Titular	Suplente
Maria Alves Gonçalves	Salette de Castro Soares

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Titular	Suplente
Emídio Derykys Costa	Iberlon Oliveira Sousa

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AREIA BRANCA

Titular	Suplente
Maria Lucirene de O. Farias	Aldenira Bezerra Santiago

ASSOCIAÇÃO DE MOARADORES SANTA FÉ

Titular	Suplente
Francisco José dos Santos Pereira	Leidiane G de Sousa



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

Titular	Suplente
Glória Mateisa Alves Barroso	Katiane Ribeiro Lima



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

9 RELAÇÕES INTERFEDERATIVAS

O município participa do processo de reorganização do SUS, no que concerne às competências e responsabilidades de cada esfera de governo, sendo estas pactuações realizadas nas comissões intergestores bipartite regional, estadual ou na comissão intergestores tripartite.

No território dos Cocais, o município de Pedro II participa das reuniões mensais da Comissão Intergestores Regional, de modo que este é referência para serviços de Atenção Especializada e Média Complexidade. Assim, são pactuados os serviços, levando em conta que a rede de saúde procura promover o acesso à população do território.

As relações interfederativas se baseiam na análise situacional que é feita para a região de saúde, promovendo metas e indicadores que contemplem a realidade do território.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

1.	Mortalidade prematura: a) Para município e região com menos de 100 habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	45	42	35	45	45	42	55	48	49
2.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados (>)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	75%	100%
3.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida de residentes.	100%	97%	100%	95%	96,8%	97,1%	96,8%	88,3%	89,4%
4.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	95%	95%	95%	95%	0%	50%	100%	100%	50%
5.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (dnci) encerradas em até 60 dias após notificação.	100%	100%	80%	80%	75,7%	0%	50%	66,7%	85,7%
6.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90%	100%	100%	100%	50%	100%	100%	100%	100%
7.	Nº de casos autóctones de malária.	0	1	0	0	0	0	1	0	0
8.	Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	1	0	0	0	2	3	0	2
9.	Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	1	0	0	0	1	0	0	0	0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

10.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	60%	50%	100%	100%	45,43%	23,94%	49,46%	0%	5,33%
11.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. (>)	0,64	0,64	0,64	0,60	0,56	0,45	0,55	0,27	0,03
12.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária. (>)	0,50	0,50	0,50	0,50	0,90	0,21	0,74	0,15	0,22
13.	Proporção de parto normal. (>)	70%	70%	70%	55%	62,9%	53,6%	54,9%	54,3%	59%
14.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	21%	19%	14,6%	13%	20,4%	22,3%	22,3%	13,3%	17,88%
15.	Taxa de Mortalidade Infantil.	4	8	5	3	5	12	5	5	5
16.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. (<)	0	1	0	0	0	2	1	0	2
17.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
18.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	95%	90%	85%	80%	96,56%	94,17%	94,17%	58,20%	92,17%
19.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
20.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	85,7%	-	-	-	71,4%	100%	85,7%	-	-
21.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica FONTE: Código do procedimento: 03.01.08.030-5 Matriciamento de Equipes da Atenção Básica registrado no BPAC do Sistema de Informação Ambulatorial - S.I.A-SUS	100%	100%	100%	100%	0%	0%	100%	100%	100%



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

22.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	6	6	6	4	4	6	6	6
23.	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

10.1 Matriz GUT

A matriz GUT – Gravidade, Urgência e Tendência – se trata da priorização de problemas pontuais, baseada na análise situacional dos determinantes em saúde, bem como dos indicadores sociodemográficos, ambientais e epidemiológicos. Além disso, a matriz GUT prioriza as discussões realizadas nas conferências de saúde, tendo como base as necessidades apontadas pelos participantes, uma vez que nesses espaços consegue-se agregar propostas para melhoria dos serviços de saúde.

Através da matriz GUT é possível identificar falhas no processo de trabalho, na disponibilização das ações e serviços de saúde, na estrutura dos estabelecimentos e na ocorrência de doenças e agravos à saúde. Após identificados, os problemas são pontuados conforme sua gravidade, urgência de resolubilidade e tendência de piora. Assim, tem-se um escore, o qual aponta os problemas de maior e menor prioridade de serem resolvidos.

A construção da matriz GUT aconteceu em Pedro II a partir da discussão dos indicadores negativos e metas não atingidas para o período de 2018 a 2021.

Matriz de Prioridade (GUT)							
Descrição do problema	Gravidade		Urgência		Tendência		Prioridade Final
Baixa qualidade na alimentação dos dados nos sistemas.	Gravíssimo	5	Necessita de ação imediata	5	Vai piorar rapidamente	5	15
Deficiência do comprometimento do profissional no local de trabalho.	Grave	3	Resolver o mais cedo possível	3	Vai Piorar em médio prazo	3	9
Alta taxa de mortalidade infantil em relação ao ano anterior.	Gravíssimo	5	Necessita de ação imediata	5	Vai piorar rapidamente	5	15



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

Dificuldade no recebimento da contrarreferência a nível estadual.	Gravíssimo	5	Resolver o mais cedo possível	3	Vai Piorar em médio prazo	3	11
Alto número de casos de dengue no município.	Gravíssimo	5	Necessita de ação imediata	5	Vai piorar rapidamente	5	15

PRIORIZAÇÃO DOS PROBLEMAS IDENTIFICADOS (MATRIZ GUT)

Gravidade		Urgência	
1	Não é Grave	1	Não tem pressa
2	Pouco Grave	2	Pode esperar um pouco
3	Grave	3	Resolver o mais cedo possível
4	Muito Grave	4	Resolver com alguma urgência
5	Gravíssimo	5	Necessita de ação imediata

Tendência	
1	Não vai piorar
2	Vai Piorar em longo prazo
3	Vai Piorar em médio prazo
4	Vai piorar em pouco tempo
5	Vai piorar rapidamente



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

11 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E COMPATIBILIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA PLENÁRIA DE SAÚDE MENTAL

Com o objetivo de instituir metas mensuráveis e factíveis para o quadriênio 2022-2025 o processo de formulação do Plano Municipal teve seus fundamentos através da participação de todos os profissionais da área da saúde, conselho municipal de saúde e demais conselhos municipais e entidades de classe, bem como, foram convidadas a população de uma forma geral, para discutir a situação de saúde do município e elaborar objetivos, metas e propostas para a resolução de problemas e aprimorar o serviço com ampla participação de atores sociais de forma transparente e democrática.

Tal processo está pautado na Lei Complementar nº 141, Seção I: Da Transparência e Visibilidade da Gestão da Saúde, Art. 31, parágrafo único, cujo versa que ambas serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do Plano de Saúde.

Sendo assim, o processo de elaboração do plano os seguintes momentos: A Plenária Municipal de Saúde, com o tema: “ **SUS Forte e Resolutivo para Atender as Necessidades da População**”, realizada no dia 14 de dezembro de 2021, a Plenária Municipal de Saúde Mental com tema : **A Política de Saúde Mental como Direito: Pela Defesa do Cuidado em Liberdade Rumo a Avanços e Garantia dos Serviços da Atenção Psicossocial no SUS**, realizada no dia 24 de janeiro de 2022, e a VIII Conferência Municipal de Saúde, realizada em 14 de março de 2023 que teve como tema “**Garantir direitos e defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia**”. Tais propostas encontram-se devidamente compatibilizadas às diretrizes e objetivos a seguir descritas:

Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

Objetivo 1. Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

META	INDICADOR	PERÍODO			
		2022	2023	2024	2025
Garantir a cobertura população estimada pelas equipes de atenção básica em 100%.	Cobertura populacional estimada das equipes de atenção básica.	100%	100%	100%	100%
Garantir a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil em 85%	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde nos inscritos de no Programa Auxílio Brasil.	85%	85%	85%	85%
Garantir a cobertura população estimada pelas equipes de saúde bucal em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	100%	100%	100%	100%
Manter o PEC nas UBS do município.	Número de UBS com PEC implantadas.	15	15	15	15
Implantar acolhimento com Classificação de Risco em 100 % das UBS.	Proporção de UBS com acolhimento implantado.	100%	100%	100%	100%
Ampliar e manter equipe multiprofissional (Linha de base 2021 = 2).	Número de equipes multiprofissionais implantadas e mantidas.	03	03	03	03
Promover a integração dos diferentes pontos de	Proporção de UBS com fluxo de comunicação de	100%	100%	100%	100%



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada em 100% das UBS.	referência e contrarreferências implantado.				
Ampliar o Programa de Controle do Tabagismo em 100% das UBS.	Percentual de UBS com Programa de Controle do Tabagismo Implantado.	100%	100%	100%	100%
Cadastrar 100% das pessoas previstas nas estimativas de cada unidade federada constante no PREVINE BRASIL.	Proporção de pessoas cadastradas e atualizadas em relação às pessoas estimadas.	100%	100%	100%	100%
Promover a integração entre os setores do município.	Número de ações para integração realizadas.	02	02	02	02
Manter o laboratório de próteses dentárias.	Número de laboratório de próteses dentárias mantidos.	01	01	01	01
Promover adesão de 100% das escolas do município no PSE.	Percentual de escolas que aderiram ao PSE.	100%	100%	100%	100%
Implantar o Programa VIDA ATIVA utilizando as academias da saúde do município.	Número de Programa VIDA ATIVA Implantado.	01	01	01	01
Manter o CEO.	Número de CEO mantido.	01	01	01	01
Intensificar as ações de	Número de ações	04	04	04	04



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

saúde do homem.	realizadas.				
Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica (linha de base 2021 = 25,9%)	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica	25	24	23	22
Ampliar e manter o Programa Academia da Saúde, com especial atenção a zona rural LINHA DE BASE 2023 = 4 Academias.	Número de academia da saúde implantada e mantida em funcionamento na zona rural	0	0	1	1
Criar e manter Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional, para atuar junto as equipes de saúde do município.	Núcleo de segurança alimentar e nutricional criado e mantido	0	0	1	1

Objetivo 2. Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

META	INDICADOR	PERÍODO			
		2022	2023	2024	2025
Implantar e manter um centro de especialidades em Saúde.	Número de centro de especialidades implantados	01	01	01	01
Manter um serviço de ultrassom e radiologia	Número de serviços implantados	02	02	02	02
Contratualizar um laboratório de análises clínicas.	Número de laboratórios contratualizados.	01	01	01	01
Elaborar e implantar os protocolos de encaminhamento para atenção especializada no	Número de protocolos implantados.	01	01	01	01



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

sus.					
Regular no mínimo 80% das internações hospitalares.com indicação de transferência para outro estabelecimento mais avançado	Proporção de internações reguladas em relação àquelas com indicação de regulação	80%	80%	80%	80%
Melhorar a articulação entre os setores da saúde (Melhor em casa, CAPS, EMP, ESF, hospital entre outros para melhoria da prestação dos serviços de saúde.	Proporção de setores da saúde articulados.	100%	100%	100%	100%
Pactuar em CIR_CIB a revisão da PPI concomitante ao Planejamento Regional Integrado (PRI).	Número de PPI revisada comitente ao PRI	01	01	01	01
Garantir por pactuação em CIR e CIB a realização de todas solicitações de consultas e exames especializados.	Proporção de consultas e exames especializados regulados em relação aos solicitados.	100%	100%	100%	100%
Descentralizar a Regulação para as UBS.	Proporção de UBS com serviço de regulação descentralizado	0	0	10	20
Aumentar e manter os profissionais que trabalham no sistema de regulação. LINHA DE BASE EM 2023 =2	Número de profissionais acrescentados e lotados na regulação	0	0	1	1

Diretriz 2: Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.

Objetivo 3. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar e hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

META	INDICADOR	PERÍODO			
		2022	2023	2024	2025
Manter o SAMU.	Número de SAMU mantido.	01	01	01	01
Ampliar a oferta de leitos de retaguarda clínica	Total de leitos ampliados por ano	02	02	02	02
Solicitar, implantar e manter o SAMU avançado.	Número de SAMU avançado implantado e mantido	0	0	0	1
Implantar e manter sala de estabilização em conformidade com o disposto na portaria nº GM/MS 1997/2023	Número de sala de estabilização implantada e mantida.	0	0	1	1
Realizar mutirão para consultas especializadas, exames e cirurgia de catarata, e outras indicadas para paciente do município	Número de mutirão realizado	0	0	0	01

DIRETRIZ 3: Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

Objetivo 4. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.

META	INDICADOR	PERÍODO			
		2022	2023	2024	2025
Manter o CAPS I .	Número de CAPS mantidos.	01	01	01	01
Implantar e manter apoio matricial entre AB e CAPS.	Percentual de matriciamento realizado.	100%	100%	100%	100%
Fortalecer as ações do PSE, com vistas ao cuidado em saúde mental.	Ações do PSE realizadas em saúde mental.	12	12	12	12
Intensificar as ações de cuidado à saúde mental aos profissionais de saúde.	Número de ações de saúde mental realizadas junto aos trabalhadores da saúde.	12	12	12	12
Melhorar acolhimento aos portadores de transtorno mental e familiares.	Proporção de portadores de transtorno mental e familiares acolhidos dignamente.	100%	100%	100%	100%
Implantar e manter grupos terapêuticos em saúde mental nas UBS.	Número de UBS com grupo terapêutico implantado e mantido.	15	15	15	15
Implantar serviço especializado para crianças com necessidades especiais (TEA, TOD e outros)	Número de serviços implantados.	01	01	01	01
Promover integração entre profissionais, população e CMS no sentido de esclarecer sobre os atendimentos em saúde	Número de ações de integração realizadas entre equipes, população e CMS.	12	12	12	12



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

mental.					
Estabelecer referência e contrarreferência entre CAPS e ESF.	Número de ESF com referência e contrarreferência em saúde mental implantadas.	15	15	15	15
Solicitar, implantar e manter CAPS ad.	Número de CAPS Ad implantado e mantido	0	0	0	1
Solicitar, implantar e manter leito e enfermaria psiquiátrica para os hospitais municipais.	Proporção de hospitais municipais com leito e enfermaria psiquiátrica implantados e mantidos	0	0	0	50
Elaborar, Implantar e manter Plano Municipal de Prevenção de Suicídio	Número de plano municipal de prevenção a suicídio elaborado, implantado e mantido	0	0	1	1

Diretriz 4: Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

Objetivo 5. Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

META	INDICADOR	PERÍODO			
		2022	2023	2024	2025
Alcançar 95% de cobertura vacinal.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois	95%	95%	95%	95%



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

	anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.				
Reduzir a taxa de mortalidade infantil considerando os valores absolutos dos anos anteriores (linha de base 2021 = 5 óbitos infantis)	Número de óbitos infantis ocorridos durante o ano	04	03	03	03
Reduzir a mortalidade materna (Linha de base 2021 = 2 óbitos maternos).	Número de óbito materno inferior ao anterior.	0	0	0	0
Aumentar a proporção de VD para puérperas e BEBÊ na primeira semana após parto.	Proporção de puérperas que receberam visita domiciliar ou realizaram consulta na primeira semana após o parto.	80%	80%	80%	80%
Captar gestante até 12ª semana de gestação.	Proporção de gestante captada até a 12ª semana com seis consultas mínimas.	45%	45%	45%	45%
Realizar atendimento odontológico em gestante.	Proporção de gestante com atendimento odontológico realizado.	60%	60%	60%	60%
Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes.	Proporção de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV.	60%	60%	60%	60%
Manter em zero número de casos de sífilis congênita.	Número de casos de sífilis congênita.	0	0	0	0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

Reduzir a gravidez na adolescência inferior (Linha de base 2021 = 17,88%)	Percentual de gravidez na adolescência	17	16	15	14
Manter zerado o número de casos de AIDS em crianças < 5 anos.	Número de casos de AIDS em crianças < 5 anos ocorridos durante o ano	0	0	0	0
Elaborar, implantar e manter Programas de maior inclusão para a população LGBTQIA+ e povos tradicionais.	Proporção de programas de inclusão elaborados, implantados e mantidos junto à população LGBTQIA+ e povos tradicionais	0	0	50	50

DIRETRIZ 5: Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

Objetivo 6. Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso.

META	INDICADOR	PERÍODO			
		2022	2023	2024	2025
Ampliar para 100% a proporção de exame anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100%	100%	100%	100%
Alcançar 100% de cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial.	Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial.	100%	100%	100%	100%
Alcançar 100% de cura de	Proporção de cura de	100%	100%	100%	100%



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento.	Hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes.				
Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	100%	100%	100%	100%
Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Proporção de exames citopatológicos realizados na faixa-etária preconizada.	40%	40%	40%	40%
Manter a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos (Linha de base 2021 = 0,22).	Razão de mamografias de rastreamento realizadas.	0,50	0,50	0,50	0,50
Consultar e aferir PA de pessoas com hipertensão no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão com pressão arterial aferida e consulta realizada semestralmente.	50%	50%	50%	50%
Consultar e solicitar hemoglobina glicada para pessoas com diabetes.	Proporção de pessoas com diabetes com consulta e solicitação de hemoglobina glicada no semestre.	50%	50%	50%	50%
Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) – doenças cardiovasculares,	Número de óbitos prematuros pelo conjunto das 4 principais DNCT.	48	47	46	45



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

neoplasias, diabetes e doenças respiratórias crônicas (Linha de base 2021 = 49).					
Criar e manter centros de Atenção: Casa da Mulher/Centro de Saúde da Mulher e o Centro de Atenção ao Idoso.	Número de centro de atenção à saúde da mulher e do idoso criado e mantido	0	0	1	1
Elaborar, implantar e manter plano de atenção à saúde do idoso.	Plano de ação elaborado, implantado e mantido	0	0	1	1
Reestruturar e operacionalizar as linhas de cuidado à obesidade nos níveis municipal	Linhas de cuidado à obesidade reestruturada e em operação	0	0	1	1

Diretriz 6: Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito *Aedes aegypti* e demais arboviroses, raiva e leishmaniose.

Objetivo 7. Organizar as ações de controle do *Aedes aegypti* para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito e demais arboviroses, raiva e leishmaniose.

META	INDICADOR	PERÍODO			
		2022	2023	2024	2025
Realizar seis ciclos de visitas a 100% dos imóveis da cidade e povoados para controle do Aedes.	Número de ciclo realizado nos imóveis para o controle da infestação vetorial pelo mosquito Aedes.	06	06	06	06



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA).	Proporção de imóveis infestados em relação aos pesquisados.	inferior a 1%	Inferior a 1%	inferior a 1%	inferior a 1%
Manter a taxa de óbitos por arboviroses igual a zero, em número absoluto.	Número de óbitos por arboviroses.	0	0	0	0
Realizar a campanha antirrábica animal em 100% no município.	Percentual de cobertura da campanha.	100%	100%	100%	100%
Avançar nas ações de controle às doenças e agravos endêmicos e negligenciados (Geohelmintíases, Leishmaniose e Doença de Chagas).	Número de doenças endêmicas trabalhadas no município	04	04	04	04
Inspecionar no mínimo 80% dos imóveis rurais programados para o controle da doença de Chagas.	Proporção de imóveis rurais inspecionados para o controle da doença de Chagas.	80%	80%	80%	80%
Realizar controle químico em imóveis infestados pelo triatomíneo.	Proporção de imóveis infestados pelo triatomíneo.	100%	100%	100%	100%
Realizar sorologia em imóveis com constatação de barbeiro infectado.	Proporção de pessoas residentes em imóveis com triatomíneo infectado com sorologia realizada.	100%	100%	100%	100%



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

Contratar empresa especializada para realizar a castração de animais domésticos (cães e gatos)	Número de empresa especializada contratada para castração de animais	-	-	-	01
--	--	---	---	---	----

Diretriz 7: Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.

Objetivo 8. Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.

META	INDICADOR	PERÍODO			
		2022	2023	2024	2025
Realizar, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária: (I) cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; (II) instauração de processos administrativos de VISA; (III) inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; (IV) atividades educativas para população; (V) atividades educativas para o setor regulado; (VI) recebimento de denúncias; (VII) atendimento de denúncias.	Percentual de ações de vigilância sanitária realizadas.	>70%	>70%	>70%	>70%
Ampliar e melhorar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano.	Percentual de monitoramento de água.	100%	100%	100%	100%
Investigar 100% dos casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas	Percentual de casos analisados.	100%	100%	100%	100%



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil.					
Notificar e Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	Percentual de agravos notificados e investigados.	100%	100%	100%	100%
Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória.	Percentual de agravos de notificação compulsória investigados.	100%	100%	100%	100%
Ampliar a proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) em até 60 dias para 100%.	Proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI).	100%	100%	100%	100%
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção dos óbitos infantis e fetais investigados.	100%	100%	100%	100%
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100%	100%	100%	100%
Manter a proporção de óbitos maternos investigados de 100%.	Proporção de óbitos maternos investigados.	100%	100%	100%	100%
Atualizar o Plano de Contingência para o acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-	Nº de Plano de Contingência atualizado e apresentado a rede pública.	01	01	01	01



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

19) na rede pública.					
Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Proporção de boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) divulgado.	100%	100%	100%	100%
Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.	Percentual (%) de casos notificados, investigados e monitorados como prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	100%	100%	100%	100%
Vacinar 100% da população alvo residente contra o COVID-19.	Proporção da população alvo vacinada contra o COVID-19.	100%	100%	100%	100%
Promover o tratamento e acompanhamento dos casos confirmados de COVID-19 em tempo oportuno.	Percentual de pessoas com COVID-19 confirmadas e acompanhadas	100%	100%	100%	100%

Diretriz 8: Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.

Objetivo 9. Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

META	INDICADOR	PERÍODO			
		2022	2023	2024	2025
Desenvolver atividades de Educação Permanente para todos os profissionais de saúde de acordo com cada necessidade.	Proporção de profissionais qualificados.	70%	80%	90%	100%
Instituir avaliação de desempenho nas ESF.	Proporção de UBS de saúde com avaliação de desempenho.	100%	100%	100%	100%
Manter o plano de cargos carreiras e salários.	Número de Plano de cargos carreiras e salários mantidos.	01	01	01	01
Realizar um concurso público.	Número de concursos públicos realizados.	0	0	0	01
Realizar ações educativas junto a população nos mais variados temas, incluindo saúde mental.	Número de ações educativas realizadas no município.	04	04	04	04
Capacitar as ESF para atendimento com classificação de risco.	Percentual de profissionais capacitados.	100%	100%	100%	100%
Implantar e manter Núcleo de Cuidado aos profissionais e trabalhadores de Saúde.	Núcleo de cuidado aos trabalhadores da saúde implantado e mantido	0	0	1	1

Diretriz 9: Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

Objetivo 10. Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

META	INDICADOR	PERÍODO			
		2022	2023	2024	2025
Garantir a oferta regular e contínua de medicamentos básicos	Percentual de medicamentos básicos ofertados em relação aos prescritos	100%	100%	100%	100%
Garantir a oferta regular e contínua de medicamentos especializados.	Percentual de medicamentos especializados ofertados em relação aos prescritos.	100%	100%	100%	100%
Adequar a área física dos dispensários de medicamentos das UBSs para atendimento qualificado a população.	Número de área física adequada.	15	15	15	15
Informatizar a farmácia do município.	Número de farmácias informatizadas.	15	15	15	15
Atualizar a cada dois anos a lista de medicamentos RENAME.	Número de lista de medicamentos RENAME atualizada.	01	0	0	01
Descentralizar a farmácia básica para as UBS.	Número de UBS com farmácia básica descentralizada.	15	15	15	15
Adquirir e suprir as UBS com insumos médico hospitalares	Proporção de UBS suprida com insumos médicos hospitalares	-	-	-	100%



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

Diretriz 10: Garantia da regulação e fiscalização da saúde suplementar, assegurando a participação dos Conselhos de Saúde neste processo.

Objetivo 11. Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.

META	INDICADOR	PERÍODO			
		2022	2023	2024	2025
Proporcionar a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Número de estrutura do conselho a ser proporcionado.	01	01	01	01
Apoiar a realização de Conferências, Plenárias e Audiência Públicas de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	Número de conferências, plenária e Audiência realizadas.	03 Audiência Pública	03 Audiência Pública	03 Audiência Pública	01 Conferência e 03 Audiência Pública
Estabelecer cronograma e divulgação das reuniões do CMS para maior participação da comunidade.	Número de cronogramas divulgados pelo CMS.	12	12	12	12
Criar e manter a “Casa dos Conselhos” com sede para os demais conselhos municipais.	Casa dos conselhos municipais criada e mantida	0	0	1	1

Diretriz 11: Investimento de todo o orçamento da saúde em prol da consolidação do SUS universal e de qualidade, mediante a obtenção do financiamento suficiente para o Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo os valores das transferências fundo a fundo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme critérios, modalidades e categorias pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e deliberadas pelo Conselho Nacional de Saúde nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 141/2012.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

Objetivo 12. Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

META	INDICADOR	PERÍODO			
		2022	2023	2024	2025
Manter o percentual mínimo de recursos aplicados na APS de 15%.	Percentual de recursos aplicados na APS.	15%	15%	15%	15%
Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	Percentual de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, aplicados dentro do prazo legal.	100%	100%	100%	100%
Construir três Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS construídas	01	01	0	01
Garantir insumos para funcionamento das UBS.	Percentual (%) de UBS suprida com insumos necessários ao funcionamento.	100%	100%	100%	100%
Garantir equipamentos para funcionamento das UBS.	Percentual (%) de UBS supridas com equipamentos.	100%	100%	100%	100%
Reformar o hospital do município.	Número de hospital com reforma realizada	0	01	0	01
Ampliar o hospital do município.	Número de hospital com ampliação realizada.	0	01	0	01
Reformar as UBS do município.	Número de UBS reformadas	05	05	05	05
Ampliar as UBS do município.	Número de UBS ampliadas	05	02	03	05
Estruturar as UBS do município.	Número de UBS estruturadas	05	02	03	05



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

Implantar o ponto eletrônico nas UBS do município.	Proporção de UBS com ponto eletrônico implantado.	100%	100%	100%	100%
Realizar aquisição de 04 veículos para APS.	Número de veículos adquiridos.	01	01	01	01
Contratualizar e manter uma casa de apoio para pacientes de Pedro II encaminhados para Teresina.	Número de casas de apoio contratualizadas.	01	01	01	01
Instituir e manter no município programa de castração de animais visando o controle deles.	Número de serviços implantados.	01	01	01	01
Construir e manter o aterro sanitário no município	Número de aterro sanitário construído	01	01	01	01
Implantar e manter o centro de zoonoses no município.	Número de centro de zoonoses implantados.	01	01	01	01
Manter o município habilitado na condição de gestão plena dos serviços de saúde	Município habilitado na gestão plena dos serviços de saúde	0	0	1	1

Diretriz 12: Fortalecimento do complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde, da assistência farmacêutica e de tecnologias no âmbito do SUS.

Objetivos 13. Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS.

META	INDICADOR	PERÍODO			
		2022	2023	2024	2025
Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados	Proporção de refeições realizadas durante o ano de forma qualificada dos Bancos	100%	100%	100%	100%



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

<p>Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,SARGSUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).</p>	<p>de Dados Nacionais dos Sistemas: Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas.</p>				
<p>Melhorar o envio das informações em saúde para cumprimento dos indicadores do Previne Brasil.</p>	<p>Proporção de produção enviada e validada.</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>

PEDRO II
COMPATIBILIZAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA EM 14.12.2021, DA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, REALIZADA EM 24.01.2022 E DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA EM 14.03.2023 COM PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

PROPOSTA	DIRETRIZ	OBJETIVO
<p>1. Expandir plano de acolhimento aos Portadores de transtornos para Fortalecimento da rede. (escolas, atenção</p>	<p>03</p>	<p>04</p>



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

à Saúde, lazer e esporte e assistência social)		
2. Instituir no município serviços de atendimentos especializados para crianças com TEA e grupos de apoio aos familiares.	03	04
3. Melhorar a comunicação entre gestão, profissionais de saúde e população no sentido de esclarecer sobre os serviços de saúde, com apoio do CMS.	03	04
4. Solicitar do CMS maior divulgação sobre as reuniões e abrir para participação das entidades com realização de reuniões itinerantes.	10	11
5. Manter a articulação junto as instituições de programas de lazer e integração social para combate ao uso de drogas;	01	01
6. Estabelecer parcerias para implantação de comunidades terapêuticas para tratamento de dependentes químicos;	03	04
7. Criar casa de apoio em Teresina para pacientes de Pedro II.	11	12
8. Descentralizar de forma regionalizada farmácia básica para as UBS.	09	10
9. Garantir o desenvolvimento das ações de educação permanente para os profissionais da área da saúde.	08	09
10. Melhorar a articulação da ESF com melhor em casa para atendimento de qualidade aos idosos acamados.	01	01
11. Criar um programa de conscientização para os profissionais de saúde e usuários sobre a importância do controle da prescrição de medicamentos e uso racional.	08	09
12. Construção de uma UBS no centro e bairro mutirão.	11	12
13. Garantir medicamentos de controle (social) especial para os usuários do CAPS.	09	10
14. Implantar o programa “vida ativa” com implantação de academias de saúde na zona rural.	01	01
15. Articular junto aos órgãos competentes a ampliação da coleta de lixo na zona rural.	01	01
16. Ampliação da equipe multiprofissional.	01	01
17. Criar laboratório municipal de análises clínicas.	11	12
18. Melhorar e manter o acesso da atenção à saúde nas comunidades tradicionais (terreiros, índio etc.).	01	01



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

19. Intensificar as discussões em CIR e CIB sobre as dificuldades na regulação.	01	01
20. Realizar parcerias intersetoriais para a inclusão social dos pacientes com necessidades especiais.	01	01
21. Solicitar junto ao estado a revisão da PPI.	01	01
22. Aumentar a quantidade de profissionais da área do serviço social.	01	01
23. Realizar no município, mutirão de castração de animais em abandono.	11	12
24. Melhorar os recursos humanos, recursos materiais e classificação de risco no hospital municipal.	08	09
25. Garantir a valorização de todos os profissionais da área da saúde.	08	09
26. Capacitar todos os profissionais de saúde.	08	09
27. Disponibilizar material e insumos para desenvolvimento das ações do ACS e ACE e manutenção dos equipamentos.	11	12
28. Garantir cumprir a lei federal que rege o piso salarial.	11	12
29. Reformar e melhorar a infraestrutura das UBS do município.	11	12
30. Instituir o plano de cargos carreiras e salários.	08	09
31. Ampliar a oferta de veículos para secretaria de saúde.	11	12
32. Elaborar projeto de construção de aterro sanitário, de acordo com a ANVISA.	11	12
33. Estruturar sede própria para CMS.	10	11
34. Implantar o centro de zoonoses.	11	12
35. Intensificar os atendimentos nas UBS de pacientes com sequelas de covid 19 dentro do fluxo articulado com equipes multiprofissionais.	01	01
36. Intensificar as ações de saúde do homem.	01	01
37. Solicitar a atualização dos valores das tabelas do SUS.	11	12
38. Promover a cidadania dos usuários de saúde mental através de ações que envolvam saúde, educação, assistência social, segurança pública e justiça.	01	01
39. Solicitar junto ao Ministério da Saúde o aumento do recurso da assistência farmacêutica com garantia de medicamentos especializados;	09	10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

40. Revisar os critérios de implantação e qualificação do CAPS I, CAPS II e CAPS AD;	03	04
41. Estabelecer o cofinanciamento de saúde mental para o município;	11	12
42. Implantar o serviço de residências terapêuticas e leitos hospitalares psiquiátricos no território dos cocais;	03	04
43. Estabelecer a referência e contrarreferência dentro da (RAPS).	03	04
44. Ampliar o plano anual de atividades de lazer de forma integral aos usuários do CAPS;	01	01
45. Intensificar as ações de saúde mental da atenção básica, implantando grupos terapêuticos com equipe multiprofissional com foco em ações preventivas;	03	04
46. Ampliar as ações de prevenção e enfrentamento ao uso abusivo de álcool e outras drogas;	03	04
47. Incorporar as propostas de saúde mental ao plano municipal de saúde;	03	04
48. Restabelecer as ações de educação permanente em saúde, agregando o conhecimento em saúde mental aos profissionais;	08	09
49. Fomentar pesquisa sobre saúde mental, alcoolismo e outras drogas.	03	04
50. Desenvolver ações em saúde mental voltadas aos trabalhadores de saúde;	03	04
51. Implantar ações educativas para a conscientização da população sobre os transtornos mentais em parceria com educação e assistência social;	03	04
52. Promover as ações de acolhimento aos familiares de usuários do CAPS;	03	04
53. Promover ações de saúde mental a comunidade escolar através do trabalho intersetorial entre saúde e educação.	01	01
54. Investir em programas de fomento à pesquisa científica em todas as áreas, além de implementar política permanente de valorização de pesquisadores, favorecendo a aplicabilidade das pesquisas no cotidiano.	8	8
55. Implementar a lei de cotas nas residências médicas e	8	8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

profissionais em saúde, levando em consideração os perfis socioeconômicos.		
56. Criar centros de Atenção: Casa da Mulher/Centro de Saúde da Mulher e o Centro de Atenção ao Idoso.	5	6
57. Descentralizar a Regulação para as UBS.	1	2
58. Aumentar os profissionais que trabalham no sistema de regulação.	1	2
59. Contratar digitadores para as UBS para melhorar os sistemas de informações.	11	12
60. Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde (CMS) junto aos profissionais e comunidade, criando estratégias para ampliar o conhecimento da população a respeito da importância e do papel do CMS.	10	11
61. Solicitar e implantar o CAPS AD.	3	4
62. Solicitar leito e enfermaria psiquiátrica para os hospitais municipais.	3	4
63. Solicitar o SAMU avançado.	2	3
64. Criar a “Casa dos Conselhos” com sede para os demais conselhos municipais.	10	11
65. Fortificar a integração das secretarias municipais junto as associações, sindicatos dos trabalhadores e demais entes sociais.	10	11
66. Reavaliar o papel da rede e os atendimentos temporários.	1	1
67. Implantar o Plano Municipal de Prevenção de Suicídio	3	4
68. Elaborar Programas de maior inclusão para a população LGBTQIA+ e povos tradicionais.	4	5
69. incluir na composição dos conselhos municipais de saúde maior representatividade dos usuários, com conselheiros com compromisso com a missão.	10	11
70. Ampliar o aumento da produção da equipe.	1	1
71. Melhorar a qualidade dos insumos ofertados para as unidades de saúde.	11	12
72. Descentralizar os laboratórios públicos municipais.	1	2
73. Ampliar o Programa Academia da Saúde, com especial atenção a zona rural.	1	1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

74. Implantar o Núcleo de Cuidado aos profissionais e trabalhadores de Saúde.	8	9
75. Intensificar ações de combate à Leishmaniose.	6	7
76. Criar o Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional, para atuar junto as equipes de saúde do município.	1	1
77. Desenvolver ações intersetoriais de Cuidado à Saúde do Idoso, no âmbito municipal.	5	6
78. Reestruturar as linhas de cuidado à obesidade nos níveis municipal	5	6
79. Disponibilizar serviços de hidroginástica a paciente com deficiência física.	1	1
80. Capacitar os Profissionais para atendimento adequado.	8	9
81. Promover apoio psicológico aos pacientes e a família de pacientes LGBTQIA+	4	5
82. Promover atividades físicas adequadas e voltadas para o idoso e casas de apoio	1	1

12 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano de Saúde é a base para a execução, acompanhamento, avaliação da gestão do sistema de saúde em cada esfera de gestão e contempla todas as áreas da atenção à saúde, de modo a garantir a integralidade dessa atenção. De acordo com a Portaria nº 2.135/2013, na elaboração do Plano de Saúde deve ser definido o processo de monitoramento e avaliação deste.

A avaliação do plano, no final da sua vigência, assim como no monitoramento (anual), deverá guardar estreita relação com as diretrizes, objetivos e metas definidas quando da sua elaboração.

O monitoramento do SUS é o acompanhamento dos compromissos (objetivos, metas, ações e indicadores), explicitados nos Instrumentos Básicos do Planejamento do SUS (Plano de Saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatórios de Gestão) e nos pactos firmados entre os entes federativos.

Enquanto processo sistemático e contínuo que, ao produzir informações sintéticas e em tempo eficaz, permite a rápida avaliação situacional e a intervenção



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

oportuna que confirma ou corrige as ações monitoradas. Embora o Plano de Saúde, seja um instrumento com vigência de 4 anos, elaborado no 1º ano de uma gestão para início de vigência no 2º ano desta, deve ser monitorado anualmente, através do desempenho das suas metas.

Desta forma o monitoramento mostra-se como importante estratégia no processo de avaliação, com registros sistemáticos (anuais), com relação ao alcance das metas propostas, podendo indicar mudanças de rumo, com inclusão de novas ações, nas Programações Anuais de Saúde.

Reforça-se que o Relatório de Gestão como principal ferramenta de acompanhamento da gestão na saúde, do âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, cabendo assim, revisá-lo anualmente. Sendo assim, o monitoramento é um requisito imprescindível para que o exercício da avaliação possa ser um instrumento que subsidia a gestão com informações simples e em quantidade adequada para a tomada de decisão e com periodicidade que permita reação no desempenho do Plano dentro de um ciclo de execução.

A avaliação do Plano tem importância estratégica para o aperfeiçoamento da gestão, da resolubilidade das ações e serviços de saúde prestados à população e para a implementação e consolidação do Sistema de Planejamento do SUS.

Desta forma, o monitoramento e a avaliação são práticas importantes na busca de melhorias da qualidade das ações e serviços de saúde, devendo retroalimentar o planejamento com informações que permitam os ajustes estratégicos necessários fundamentando a tomada de decisão.

Busca-se então, essencialmente, induzir a adoção do monitoramento e avaliação como procedimentos de rotina, habituais e cotidianos na rede, com resultados que contribuam e repercutam em termos de melhoria e aperfeiçoamento da própria gestão, assim como das ações e serviços prestados à população.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de saúde do município de Pedro II tem como objetivo principal a construção de uma consciência administrativa que vise a melhoria da qualidade de vida, bem como elaborar estratégias e melhoria das condições de trabalho para garantir uma melhor condição de vida e de saúde à população.

Para que as propostas e objetivos sejam desenvolvidos e alcançados se faz necessário que a administração municipal incorpore o plano dentro do seu planejamento anual, fortalecendo assim o processo de municipalização, intersetorialidade e descentralização das ações, necessárias em todo processo administrativo que procura priorizar o pensamento coletivo.

O Plano auxilia a repensar sobre o funcionamento da saúde municipal, através dos problemas elencados e, assim, poderemos elaborar propostas para a resolução destes de forma organizada e com a participação de todos os profissionais de saúde e dos representantes da população do município.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

ANEXOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – PPA (2022_2025)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

LEI Nº 1.338/2021

Pedro II- PI, 29 de Dezembro de 2021.

**“Dispõe sobre o Plano Plurianual
para o período de 2022 a 2025”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II**, Estado do Piauí, **ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que a Câmara Municipal de Pedro II aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art.165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos e indicadores e as ações governamentais com suas metas.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual:

Anexo I – Evolução da Receita;
Anexo II – Recursos Disponíveis;
Anexo III – Relação de Programa;
Anexo IV - Programas Metas e Ações;
Anexo V - Síntese das Ações por Função e Subfunção.

Art. 2º Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do art. 165, § 1º da Constituição Federal, são integrantes desta Lei.

Art. 3º Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art.4º A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhadas à Câmara Municipal juntamente com a proposta orçamentária dos três exercícios seguintes.

§ 3º A proposta de alteração ou inclusão de programas conterá no mínimo:

I – diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;

II – identificação dos efeitos financeiros ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.

§ 4º A proposta de exclusão de programa conterá exposição das razões que a justifiquem.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

§ 5º Considera-se alteração de programa:

- I – adequação da denominação, dos objetivos, dos indicadores e do público-alvo;
- II – inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias.

§ 6º As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presente nesta Lei.

§ 7º Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

Art. 5º A base utilizada para o cálculo deste PPA foi o índice econômico PIB em que demonstra a projeção de crescimento da economia.

Art. 6º O Plano Plurianual será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).


Alvinar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO
06553929/0001-24

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 78 of 97

Programa: 0011 SAUDE UM DIREITO DE TODOS

Objetivo: AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE SAUDE NO MUNICIPIO.
Justificativa: MELHORAR E MAXIMIZAR O ACESSO A SAUDE NO MUNICIPIO.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS	CONTUIR E MANTER PREDIOS I M2	100	500.000,00	100	525.000,00	100	550.000,00	100	575.000,00
	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		1017	CONST.MANUT. E REFORMA DE PREDIOS DA SEC. DE SAÚDE							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provei					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS	CONTUIR E MANTER PREDIOS I M2	100	25.000,00	100	26.250,00	100	27.500,00	100	28.750,00
	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		1017	CONST.MANUT. E REFORMA DE PREDIOS DA SEC. DE SAÚDE							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provei					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS	ESTRUTURAR E EQUIPAR A SU UN	100	100.000,00	100	105.000,00	100	110.000,00	100	115.000,00
	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		1018	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provei					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO
06553929/0001-24

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 84 of 97

Programa: 0011 SAÚDE UM DIREITO DE TODOS

Objetivo: AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.

Justificativa: MELHORAR E MAXIMIZAR O ACESSO A SAÚDE NO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS				PORPORCIONAR A EXECUÇÃO MAN	100	1.512.860,00	100	1.588.503,00	100	1.664.146,00	100	1.739.789,00
	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS											
		2035	MANUTENÇÃO DO ACS										
			10	Saúde									
				301	Atenção Básica								
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove:							
						00	Recursos Ordinarios						
							3	DESPESAS CORRENTES					
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS						1.200.000,00	100	1.260.000,00	100	1.320.000,00	100	1.380.000,00
	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS											
		2036	MANUTENÇÃO DO INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS										
			10	Saúde									
				301	Atenção Básica								
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove:							
						00	Recursos Ordinarios						
							3	DESPESAS CORRENTES					
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS						350.000,00	100	367.500,00	100	385.000,00	100	402.500,00
	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS											
		2037	MANUTENÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- DESEMPENHO										
			10	Saúde									
				301	Atenção Básica								
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove:							
						00	Recursos Ordinarios						
							3	DESPESAS CORRENTES					



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO
06553929/0001-24

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 87 of 97

Programa: 0011 SAÚDE UM DIREITO DE TODOS

Objetivo: AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.
Justificativa: MELHORAR E MAXIMIZAR O ACESSO A SAÚDE NO MUNICÍPIO.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	PORPORCIONAR A EXECUÇÃO	MAN	100	289.400,00	100	303.870,00	100	318.340,00	100	332.810,00
	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
		2041	MANUTENÇÃO DO CAPS								
			10	Saúde							
				301	Atenção Básica						
					621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	PORPORCIONAR A EXECUÇÃO	MAN	100	10.600,00	100	11.130,00	100	11.650,00	100	12.190,00
	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
		2041	MANUTENÇÃO DO CAPS								
			10	Saúde							
				301	Atenção Básica						
					621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove					
						00	Recursos Ordinários				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	PORPORCIONAR A EXECUÇÃO	MAN	100	460.090,00	100	483.094,50	100	506.099,00	100	529.103,50
	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
		2042	MANUTENÇÃO DO MAC - SAMU								
			10	Saúde							
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO
06553929/0001-24

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 89 of 97

Programa: 0011 SAÚDE UM DIREITO DE TODOS

Objetivo: AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.
Justificativa: MELHORAR E MAXIMIZAR O ACESSO A SAÚDE NO MUNICÍPIO.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	PORPORCIONAR A EXECUÇÃO	MAN	100	250.000,00	100	262.500,00	100	275.000,00	100	287.500,00
	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
		2045	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA								
		10	Saúde								
			305	Vigilância Epidemiológica							
				600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provei						
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESAS CORRENTES					
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	PORPORCIONAR A EXECUÇÃO	MAN	100	169.600,00	100	178.080,00	100	186.560,00	100	195.040,00
	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
		2046	MANUTENÇÃO DO COFINANCIAMENTO								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provei						
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESAS CORRENTES					
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	PORPORCIONAR A EXECUÇÃO	MAN	100	53.000,00	100	55.650,00	100	58.300,00	100	60.950,00
	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
		2046	MANUTENÇÃO DO COFINANCIAMENTO								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provei						
				00	Recursos Ordinarios						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO
06553929/0001-24

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 92 of 97

Programa: 0011 SAUDE UM DIREITO DE TODOS

Objetivo: AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE SAUDE NO MUNICIPIO.

Justificativa: MELHORAR E MAXIMIZAR O ACESSO A SAUDE NO MUNICIPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS	PROPORCIONAR A MANUTENÇ. MAN	100	25.000,00	100	26.250,00	100	27.500,00	100	28.750,00
	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		2123	MANUTENÇÃO DE OUTROS RECUROS DO FNS CUSTEIO							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provei					
				00	Recursos Ordinarios					
				4	DESPESAS DE CAPITAL					
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS	PROPORCIONAR A MANUTENÇ. MAN	100	70.000,00	100	73.500,00	100	77.000,00	100	80.500,00
	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		2124	MANUTENÇÃO DE OUTROS RECUROS DO ESTADO PARA SUS							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provei					
				00	Recursos Ordinarios					
				3	DESPESAS CORRENTES					
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS	PROPORCIONAR A MANUTENÇ. MAN	100	20.000,00	100	21.000,00	100	22.000,00	100	23.000,00
	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		2124	MANUTENÇÃO DE OUTROS RECUROS DO ESTADO PARA SUS							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provei					
				00	Recursos Ordinarios					
				4	DESPESAS DE CAPITAL					



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO
06553929/0001-24

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 95 of 97

Programa: 0011 SAUDE UM DIREITO DE TODOS

Objetivo: AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE SAUDE NO MUNICIPIO.

Justificativa: MELHORAR E MAXIMIZAR O ACESSO A SAUDE NO MUNICIPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Total Geral Financeiro	21.282.212,40	22.346.323,02	23.410.433,64	24.474.544,26
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------